



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Subsecretaria de Infraestrutura Escolar

Ofício Nº 476/2021 - SEE/SIAE

Brasília-DF, 03 de novembro de 2021.

Senhora Subsecretária,

O Centro Educacional nº 08, localizado à EQ 04/10 - Área Especial E - Setor Sul do Gama foi construído na década de 70 e, atualmente, possui uma área construída de 3.115,00m<sup>2</sup>.

Recentemente, para avaliar a viabilidade técnica de ampliar a edificação a fim de atender as novas demandas da Unidade Escolar, a equipe técnica desta Subsecretaria de Infraestrutura Escolar constatou que a o CED 08 ultrapassa os limites do terreno destinado à Secretaria de Educação, inclusive ocupando um lote onde originalmente havia a destinação para Jardim de infância:



Considerando se tratar de uma escola consolidada e o número de alunos beneficiados por este equipamento;

Considerando o transtorno que será provocado para retificar o erro do passado que implantou a Unidade Escolar ignorando os limites do lote;

Considerando o bom estado físico da edificação, o que descarta a possibilidade de demolição:



Vimos por meio deste, solicitar orientações e os bons préstimos dessa Subsecretaria sobre os procedimentos a serem adotados visando a regularização da situação fundiária.

Por oportuno, informamos que antecipando os trâmites para viabilizar a regularização, realizamos as consultas de interferências de redes junto às Concessionárias (id. 73319695; id. 73319932 e id. 73320374). Anexamos ainda a planta com a demarcação da área de fato ocupada pela escola (id. 73321508)

Atenciosamente,

**Leonardo Chaves Fehlberg Balduino**

Subsecretário de Infraestrutura Escolar

Senhora  
Andrea Mendonça de Moura  
Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO - Matr. 02178257**, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar, em 05/11/2021, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73291751)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73291751)  
[verificador= 73291751](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73291751) código CRC= **AFD665BD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF  
39011846  
Site: - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

---

00080-00207355/2021-72

Doc. SEI/GDF 73291751



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão Urbana

Diretoria Das Unidades de Planejamento Territorial Sul

Parecer Técnico n.º 28/2021 - SEDUH/SEGEST/COGEST/DISUL

**Processo SEI n.º 00080-00207355/2021-72**

**Referência:** Despacho - SEDUH/SEGEST/SUDEC/DISUL (75781262)

**Assunto:** Regularização de área ocupada pelo Centro de Ensino - CED n.º 08 - Quadra 04/ Setor Sul do Gama - RA GAM

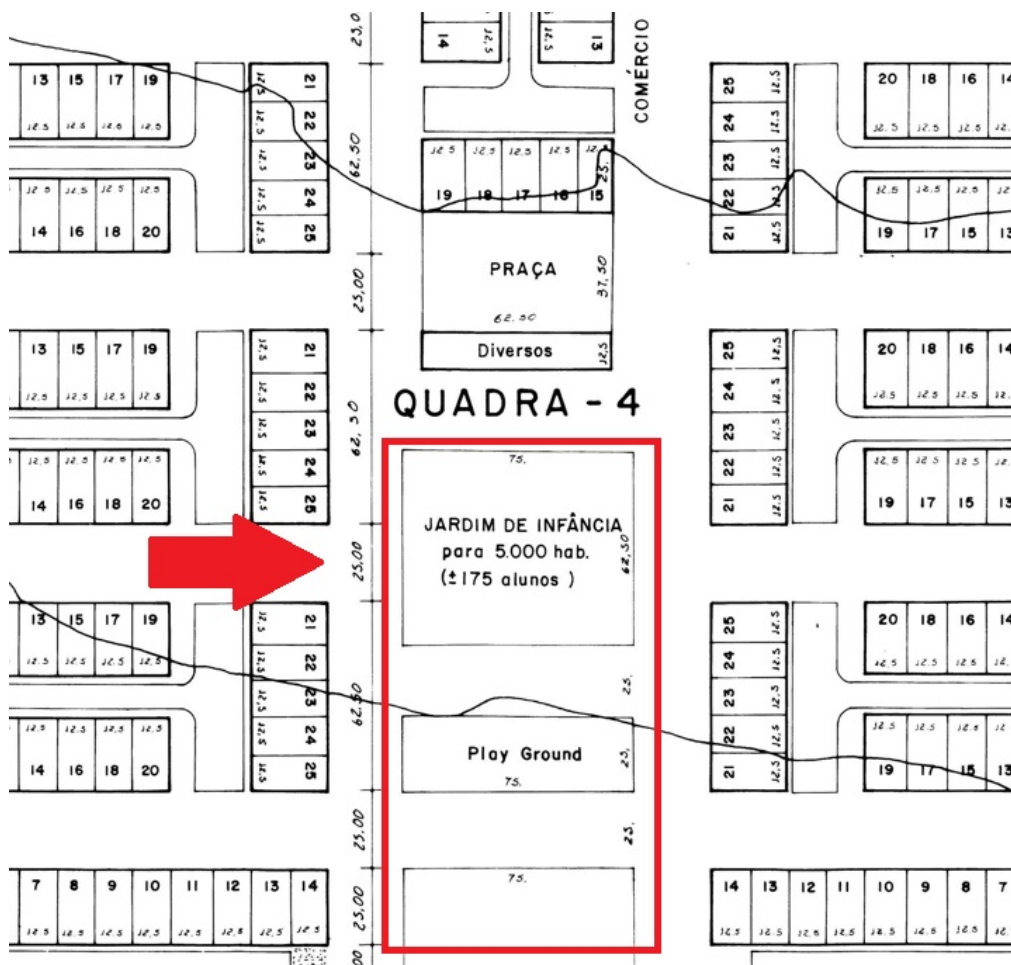
### 1. INTRODUÇÃO

O presente processo trata da solicitação da Secretaria de Educação, mediante Requerimento ( 73291751 ), da análise de viabilidade e quais os procedimentos a serem adotados visando a regularização fundiária do Centro Educacional - CED n.º 08, situado na Quadra 04 do Setor Sul do Gama - DF que, atualmente, ultrapassa os limites do lote registrado, ocupando, hoje, o lote destinado a Playground, como também área pública limdeira a este último citado.

A Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, com intuito de viabilizar a solicitação de regularização, realizou consulta de interferências de redes junto às Concessionárias (id. 73319695; id. 73319932 e id. 73320374), estas não apontam impedimentos quanto a área solicitada.

### 2. ANÁLISE

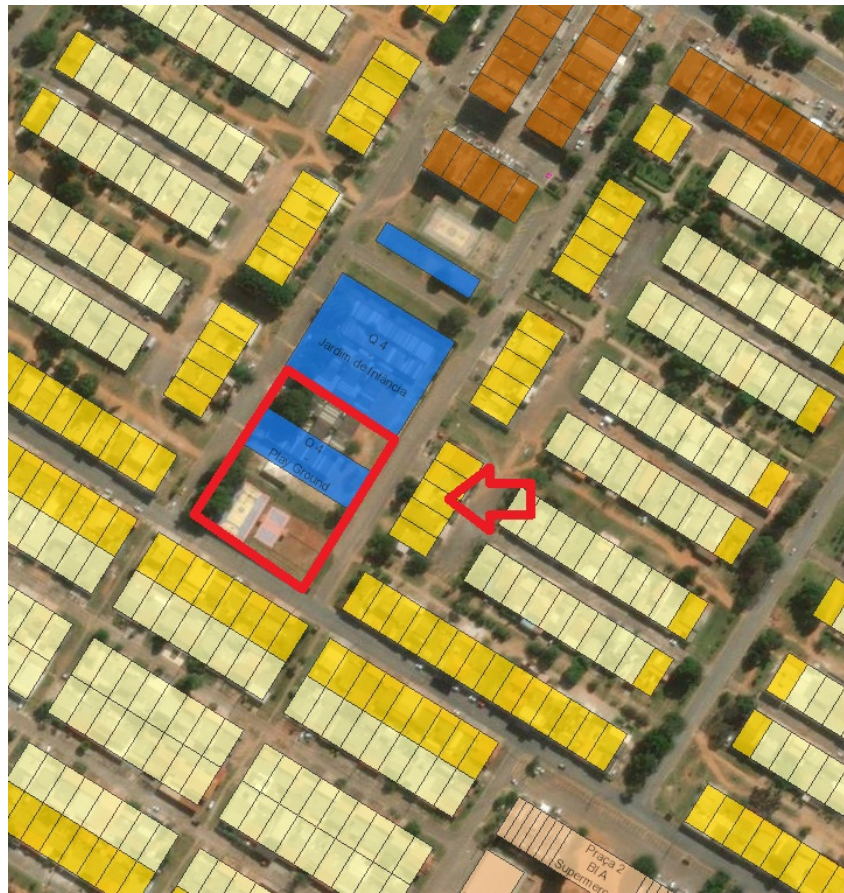
O Lote em questão está situado na *Quadra 04 do Setor Sul do Gama S/N* e inserido no *Projeto de Urbanismo - PR 6/2*, registrado em cartório, com destinação original para Jardim de Infância. Possui área de 4.687,50m<sup>2</sup> e a área limdeira solicitada tem sua destinação original para Playground possuindo 1.875,00 m<sup>2</sup> conforme ilustrada na Figura 01.



**Figura 01.** Recorte da PR 6/2 com indicação dos Lotes, objetos dos autos. Fonte. Mapoteca/Seduh.

A [Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019](#), que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal, estabelece para o Lote, objeto dos autos, a categoria UOS Inst EP onde são permitidos o uso *Institucional Equipamento Público* :

*IX - UOS Inst EP - Institucional Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários;*



**Figura 02.** Recorte da localidade objeto dos autos, com indicação da UOS Ins EP a que pertence. Fonte: [Geoportal](#)

Em pesquisa no Google Maps Street View, constatamos que CED nº 08 ocupa o lote destinado a Playgroud e as áreas públicas limítrofes a esses conforme indicado na Figura 02.

A área, objeto dos autos, encontra-se murada de forma que a parada de ônibus ficou localizado em área inapropriada, sem recuo para os ônibus e na esquina da Quadra, ou seja, interferindo na visibilidade dos motoristas, na acessibilidade e mobilidade dos transeuntes ilustrado nas imagens da Figura 03.



**Figura 03.** Print da esquina da ocupação atual feita pela CED nº08. Fonte: GoogleMaps – Street View

Constatamos a necessidade de retirada ou realocação da parada de ônibus existente para local onde haja espaço adequado de forma a atender ao disposto no [Decreto nº 38.047, de 19 de março de 2017](#), que *regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal*. Há de se considerar a continuidade do passeio público existente no entorno do lote, que deve contornar todo o perímetro da escola, priorizar o pedestre em detrimento do automóvel e propor rotas acessíveis com a implantação de faixa de serviço em posição adjacente ao meio-fio com dimensão mínima de 0,70m, bem como, garantir o passeio livre com largura mínima de 1,20m, destinado exclusivamente à circulação de pedestres e livre de qualquer obstáculo.

A faixa de serviço para a instalação de mobiliário urbano, sinalização viária, implantação de vegetação e redes de infraestrutura urbana, dentre outros, pois como foi observado, o local necessita de reestruturação da acessibilidade, como pode ser observado na Figura nº 04.



**Figura 04.** Fundo do lote da ocupação atual feita pela CED nº08. Fonte: GoogleMaps – Street View

### 3. CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Esta Disul/Suddec entende que a solicitação, objeto dos autos, trata-se de relevante interesse público, portanto, consideramos legítimo o pleito de incorporação de área pública contígua ao Lote do CED nº 08 com o intuito de regularizar a área já consolidada desse CED nº 08. Essa ocupação atende a demanda desse CED de área para quadras poliesportivas e salas de aulas.

A área pública que consideramos passível de desafetação para ampliação do CED n 08, são aquelas limítrofes aos Lotes do CED nº 08 e do Playground onde existe uma quadra de esportes de uso do CED, perfazendo uma área de aproximadamente 4.498 m<sup>2</sup> (≅ 26,00m de largura por 173,00m de comprimento) indicado na Figura 04 :



**Figura 05.** Recorte da localidade objeto dos autos, com indicação da área solicitada para regularização. Fonte: [Geoportal](#)

Alertamos que a incorporação da área pública solicitada configura-se em *alteração de parcelamento*, portanto, deverá atender ao disposto na [Lei nº 245, de 27 de março de 1992](#). Essa Lei determina condicionantes para *alteração na destinação das terras públicas do Distrito Federal*, já registrados em cartório, nos casos que impliquem mudança de destinação de áreas públicas de uso comum e especiais, que devem ter prévia autorização legislativa acompanhada de comprovação expressa do interesse público, concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas lindeiras às que serão afetadas pela alteração de destinação e, comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Coordenação de Elaboração de Projetos - COPROJ/SUPROJ para providências pertinentes a incorporação da área, já ocupada pelo CED nº 08, observado o disposto no [Decreto nº 38.047, de 19 de março de 2017](#), de forma a qualificar a área pública circundante à essa área incorporada garantindo, assim, a segurança e livre circulação de transeuntes.

Este é o Parecer Técnico que se submete à consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS ARAÚJO MOREIRA DE SOUZA - Matr. 02786060, Assessor(a)**, em 16/12/2021, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL JOVENTINO DE DEUS - Matr.0275301-4, Diretor(a) das Unidades de Planejamento Territorial Sul**, em 16/12/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=75781262&codigo\\_CRC=B671FB6C](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75781262&codigo_CRC=B671FB6C).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70711-900 - DF

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO DE LOTES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

GAMA - RA II

Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH

Apresentação da Audiência Pública para a Regularização dos Lotes de Equipamentos Públicos - GAMA - RA II (16/03/2018) - SES0303-90-000023/2022-464.ppt. 8

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO





ÁREA DO LOTE REGISTRADO = 46.440,00 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL OCUPADA = 45.830,44 m<sup>2</sup>

DIFERENÇA FINAL DA ÁREA REDUZIDA = 609,56 m<sup>2</sup>



- PROCESSO SEI 00390-00006577/2017-17
- INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

# REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS GAMA — RA II

# HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA



**SEDUH**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA DO LOTE REGISTRADO = 7.860,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA ACRESCIDA = 1.860,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL = 9.720,00 m<sup>2</sup>



- PROCESSO SEI 00080-00161359/2020-16
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



# REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS GAMA — RA II

# CEMI - GAMA

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA A SER DESAFETADA PARA CRIAÇÃO DO LOTE = 12.205,30 m<sup>2</sup>

- PROCESSO SEI 00080-00207355/2021-72
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



**SEDUH**

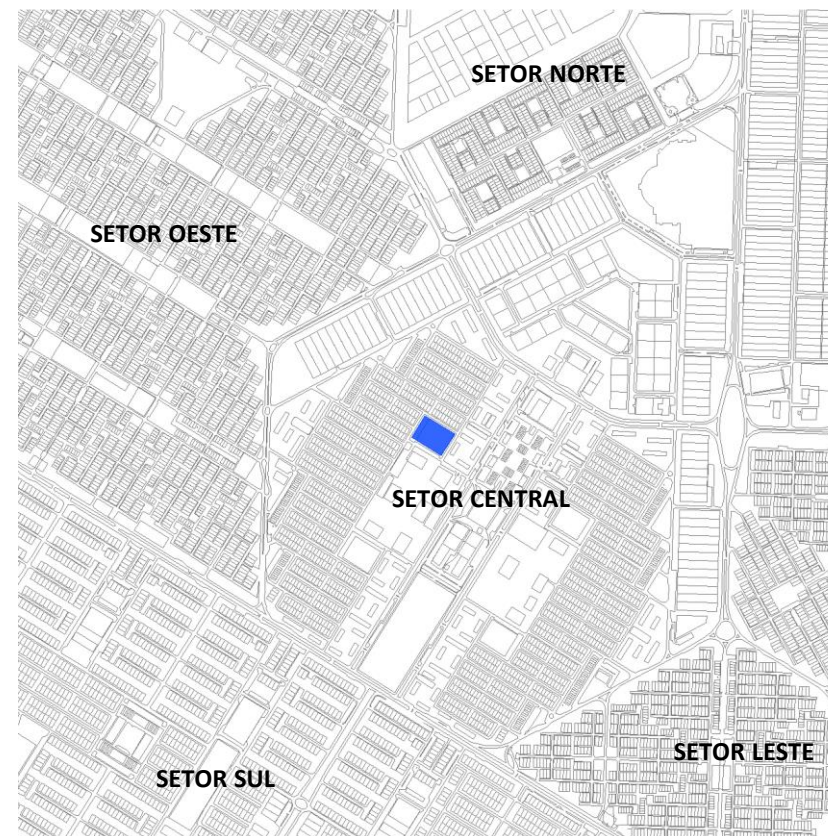
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA DO LOTE REGISTRADO = 6.750,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ACRESCIDA = 1.053,00 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL = 7.803,00 m<sup>2</sup>



- PROCESSO SEI 00080-00168085/2020-96
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**SEDUH**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA DO LOTE PREVISTO NA PR 2/1 = 17.400,00m<sup>2</sup>

ÁREA DAS QUADRAS = 9.600,00m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL = 27.000,00 m<sup>2</sup>



- PROCESSO SEI 00131-00000890/2019-91
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

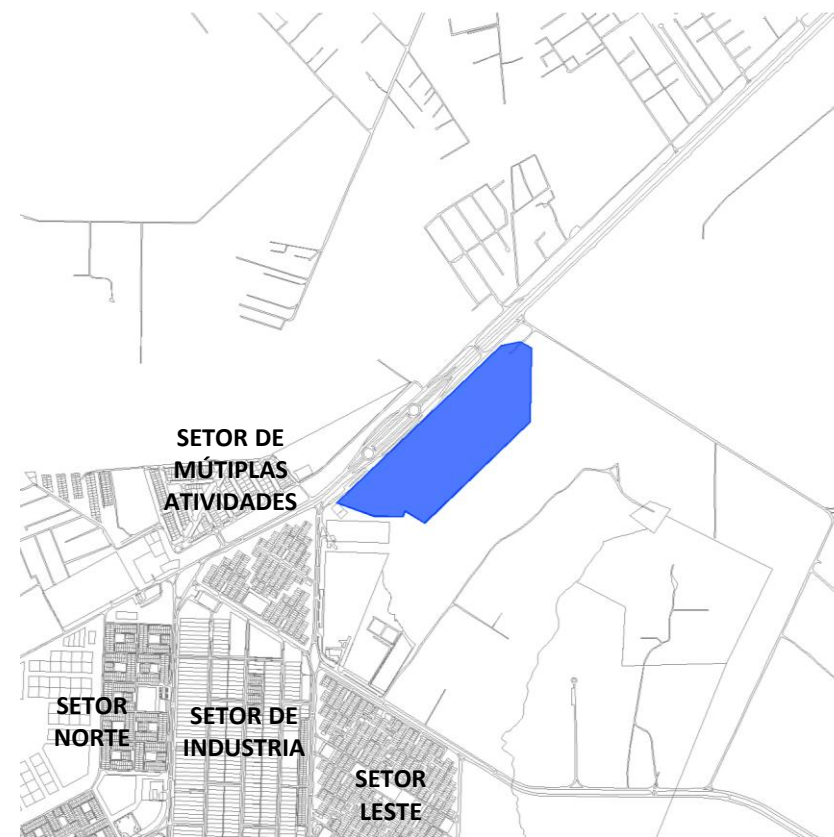
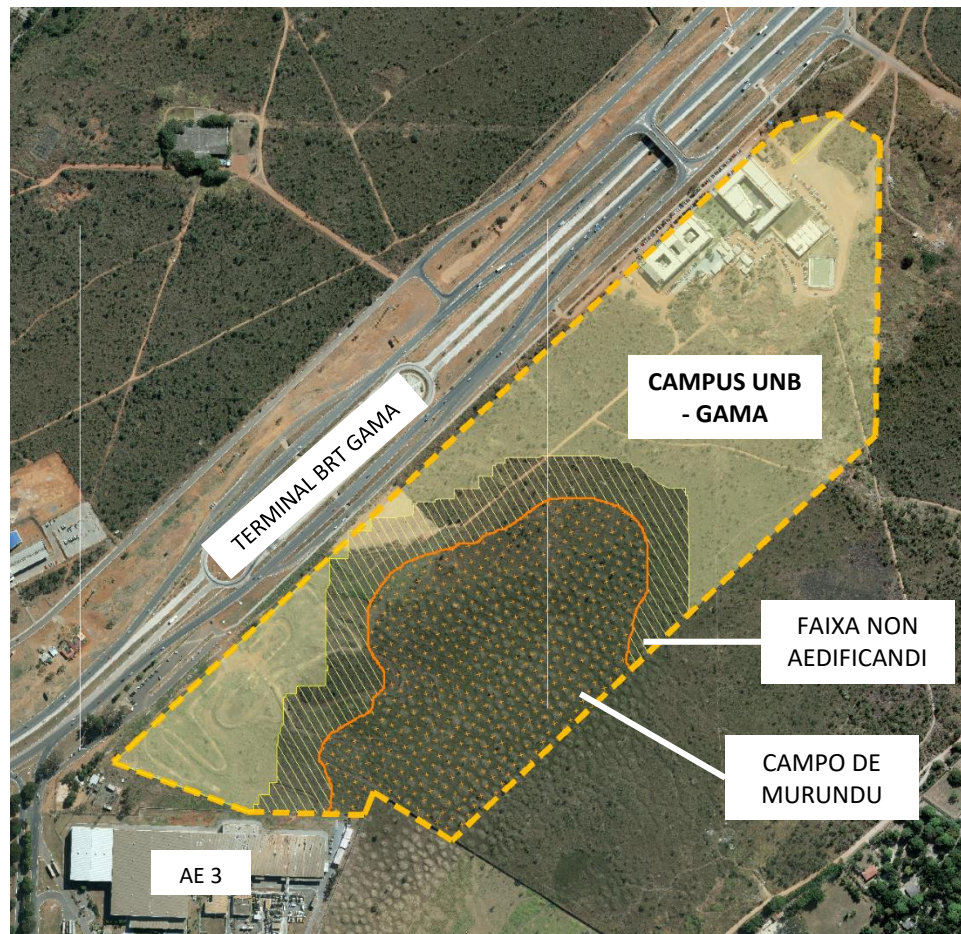
## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



**SEDUH**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



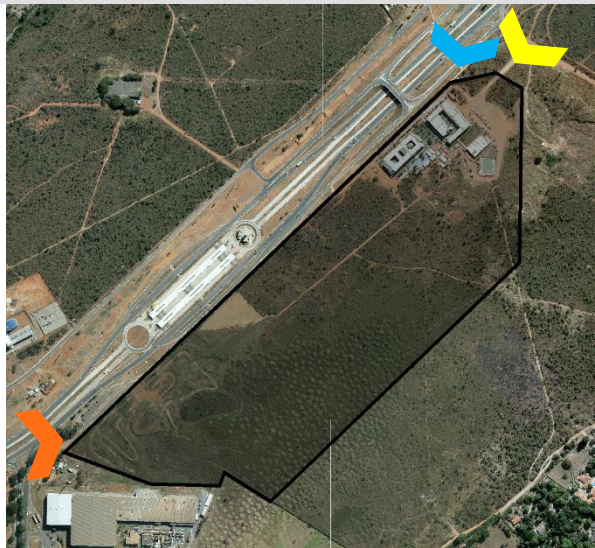
- PROCESSO SEI 0111-002042/2004
- INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ÁREA DO LOTE A SER CRIADO = 350.382,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA DO CAMPO DE MURUNDU  $\cong$  97.600,00 m<sup>2</sup>  
FAIXA NON AEDIFICANDI  $\cong$  52.400,00 m<sup>2</sup>  
TOTAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  $\cong$  150.000,00 m<sup>2</sup>

## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 16/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 08 de abril de 2022.

#### À COPROJ,

Encontram-se em tramitação na Diretoria de Parcelamento do Solo - DISOLO, os seguintes processos que tratam da regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelo: Hospital Regional do Gama - HRG (00390-00006577/2017-17); Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI (00080-00161359/2020-16); Centro Educacional - CED 08 (00080-00207355/2021-72); Centro Interescolar de Línguas - CIL (00080-00168085/2020-96); Centro de Ensino Médio - CEM 01 (00131-00000890/2019-91); e Campus UnB-Gama (0111-002042/2004), todos na Região Administrativa do Gama - RA II.

Para tanto, são necessários procedimentos de alteração de parcelamento para criação, ampliação e redução dos lotes, viabilizando sua regularização ou melhor aproveitamento, conforme descrição a seguir:

**1. Hospital Regional do Gama - HRG:** localizado no Setor Central da Região Administrativa do Gama – RA II. O Hospital ocupa 45.830,44m<sup>2</sup> do lote registrado com área de 46.440,00m<sup>2</sup>, criado pela CSG PR 173/1. Por meio do Ofício n.º 410/2012, Processo [00390-00006577/2017-17](#), a Administração Regional do Gama solicita elaboração de Projeto de Requalificação do Setor Central do Gama. A proposta integra a Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e faz parte dos Projetos Especiais de Urbanismo do Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama – PDL, Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, com vistas a requalificar e dinamizar o Setor Central do Gama. O projeto visa promover melhorias dos espaços públicos do setor, tendo como principal objetivo a qualificação de rotas acessíveis para facilitar o deslocamento de pedestres, principalmente entre a Rodoviária e o Hospital Regional. Nos levantamentos realizados visando identificar as áreas públicas que poderiam receber adequações nas calçadas, no sistema viário local, nos estacionamentos e no mobiliário urbano, verificou-se interferência do lote do Hospital com o sistema viário, onde foram implantados uma via transversal e um bolsão de estacionamento. Além disso, verificou-se que o cercamento do lote obedece ao recuo proveniente da interferência com a via implantada. Dessa forma, torna-se necessária a redução do lote para adequação à situação fática. A proposta de regularização do lote teve anuência da Coordenação de Patrimônio do GDF - COPAT/SUCON/SEEC e da Secretaria de Saúde - SES. O projeto redimensiona o lote do Hospital e regulariza a via e o estacionamento implantados. O lote passa a ter área de 45.830,44m<sup>2</sup> para regularizá-lo conforme implantado, o que representa redução inferior à 1,4% da área do lote registrado, sendo formalizada a conversão de 609,56m<sup>2</sup> em área pública de uso comum do povo, já utilizados pela população que frequenta o local.

**2. Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI:** localizado no Setor Oeste do Gama, EQ

12/16, Área Especial. Por meio do processo 00080-00161359/2020-16, a Coordenação Regional de Ensino do Gama – CRE Gama, encaminhou o Ofício n.º 318/2021 - SEE/SIAE (65495197), que solicita a incorporação de área pública contígua ao lote do Cemi-Gama para ampliação da área construída da escola com o intuito de implementar o novo ensino médio. O lote AE 12/16 foi criado pelo Projeto de Urbanismo URB 110/89, registrado em cartório com 7.860,00m<sup>2</sup>, e a área pública lindeira configura como área comum de uso do povo, que precisa ser desafetada para ampliação da unidade imobiliária. A Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul se manifestou por meio do Despacho - SEDUH/SEGEST/COGEST/DISUL (66410361) com o entendimento que a demanda constitui relevante interesse público, que está de acordo com o previsto no PDL do Gama. A EQ 12/16 do Setor Oeste faz parte dos Projetos Especiais de Urbanismo previstos no art. 109 da Lei Complementar n.º 728, de 18 de agosto de 2006, que aprova o Plano Diretor Local do Gama – RA II.

*Art. 109. As áreas localizadas entre as Quadras 33/23, 24/21, 23/20, 22/19, 18/14, 17/13, **16/12** e 5/3 do Setor Oeste serão objeto de projeto urbanístico especial, observadas as seguintes diretrizes:*

*I – garantia de configuração e constituição de praças e áreas de esporte;*

*II – ocupação das áreas públicas sem vocação para a constituição de praças e quadras de esporte por meio da criação de lotes de nível de restrição R2 e coeficiente de aproveitamento correspondente a 2,0 (dois), atendendo prioritariamente à demanda por equipamentos públicos comunitários. (grifo nosso)*

Dessa forma, foi tido como legítimo o pleito de incorporação da área pública contígua ao lote do Cemi-Gama para ampliação da área construída da escola, sendo considerada passível de desafetação a área posterior do lote (fundos), com 1.860,00m<sup>2</sup> (28,70m de largura por 63,00m de comprimento), onde existe uma quadra de esportes que não se encontra em boas condições de uso, perfazendo um total de 9.720,00 m<sup>2</sup> para a unidade imobiliária.

**3. Centro Educacional - CED 08** localizado no Setor Sul, EQ 04/10, Área Especial E. Por meio do processo 00080-00207355/2021-72, a Secretaria de Estado de Educação solicita a regularização da área ocupada pelo Centro Educacional 08, que ocupa uma área destinada a Jardim de Infância e Playground que, no entanto, não foi registrada, trata-se de área pública. A área ocupada pela unidade escolar já está consolidada, com toda área de uso pela instituição murada. Considerando o número de alunos beneficiados por este equipamento, o Parecer Técnico 28 (75781262) da SUDEC/DISUL entende que a solicitação, objeto dos autos, trata-se de relevante interesse público e considera legítimo o pleito de incorporação de área pública ao CED 08 com o intuito de regularizar a situação já consolidada, bem como atendendo a demanda do Centro Educacional por áreas para quadras poliesportivas e salas de aulas.

Dessa forma, para regularização da unidade escolar, a proposta é desafetar 12.205,30 m<sup>2</sup> de área pública para criação da unidade imobiliária.

**4. Centro Interescolar de Línguas do Gama – CIL** localizado na Praça 2, Setor Central do Gama. O projeto foi motivado por solicitação da Secretaria de Estado de Educação do DF, por meio do Memorando SEI-GDF nº 105/2020 - SEE/REGAMA/CIL (47135095), o qual solicita a ampliação do lote do Centro Interescolar de Línguas do Gama - CIL, processo SEI 00080-00168085/2020-96. A Secretaria de Educação informa que a ampliação do lote busca atender a demanda de estacionamentos e ampliação das instalações do auditório: “A escola conta com um auditório com capacidade para 300 pessoas, o que não contempla reuniões de grande porte com pais de alunos, bem como reuniões feitas pela CRE Gama e outros órgãos que usufruem deste espaço. Contamos também com um estacionamento com capacidade para 35 carros, porém possuímos 100 servidores”. A área pleiteada para ampliação do lote foi objeto de análise e elaboração de diretrizes por meio do Parecer

Técnico n.º 11/2021, SEGETH/COGEST/DISUL, (73979812), complementado pela reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2021, com a participação de técnicos e diretores da DISOLO e DISUL, onde ficou acordado que a ampliação do lote com dimensão aproximada à pleiteada pela Secretaria de Educação é possível desde que seja garantida a manutenção de uma calçada, contígua à área expandida, com largura mínima de 4 metros.

Assim, a proposta é ampliar o lote, incorporando aproximadamente 1.053,00 m<sup>2</sup> de área pública de uso comum do povo para que o Centro Interescolar de Línguas possa ampliar o auditório e o estacionamento dos professores, totalizando 7.803,00m<sup>2</sup> de área.

**5. Centro de Ensino Médio - CEM 01:** localizado na EQ 18/21, lotes 02 e 03, Setor Leste do Gama. Por meio do processo 00131-00000890/2019-91, a Diretora do Centro de Ensino Médio 01 solicita autorização para cobertura em uma das quadras poliesportivas localizadas em área contígua à Unidade de Ensino, com o objetivo de ministrar aulas de educação física e demais práticas esportivas da comunidade escolar. Solicita também, a transferência em definitivo da área pública onde localiza-se a quadra poliesportiva para o CEM - Centro de Ensino Médio 01 do Gama. A área ocupada pelas quadras poliesportivas utilizadas pelos alunos do CEM 01 já se encontra cercada por muros e com acesso restrito à comunidade escolar. A demanda foi analisada pela DISUL/COGEST/SUDEC que se manifestou por meio dos Despachos 37639777 e 39445925, em que a DISUL entende que o pleito trata-se de relevante interesse público, que tem por objetivo práticas de educação e atividades físicas como também eventos didáticos/pedagógicos, onde são atendidos mais de 2.500 alunos matriculados, sendo adolescentes e adultos, onde estas quadras poliesportivas têm importância fundamental nas atividades pedagógicas. Ressalta ainda que, somente após a incorporação da área pública ao CEM 01 do Gama, torna-se possível a instalação de cobertura em quaisquer das quadras poliesportivas. Foi realizada consulta à TERRACAP acerca da situação fundiária da área de projeto e foi informado que a área ocupada pela escola não foi registrada, apesar da PR 2/1, que cria o parcelamento, ter ido a registro. Portanto, toda a área ocupada e pleiteada trata-se de área pública.

Assim, para criação do lote previsto na PR 2/1, não registrado, e incorporação da área das quadras poliesportivas pleiteadas, torna-se necessário a desafetação de 27.000,00 m<sup>2</sup> de área pública. Para acesso ao lote criado, está sendo regularizada a via existente e o estacionamento, que deve ser mantido como público.

**6. Campus UnB-Gama** localizado às margens da Rodovia DF-480, sentido Gama – Brasília, tendo como limites, a sudoeste, a Torre Retransmissora de Sinal de Televisão, a nordeste, a estrada vicinal VC-361, e a leste, as chácaras situadas às margens do Córrego Crispim. Por meio do processo 0111-002042/2004, a Universidade de Brasília solicita as medidas necessárias para regularização da área destinada ao Campus da UnB na cidade do Gama. O Plano Diretor Local - PDL do Gama (Lei Complementar nº 728/2006), no art. 57, parágrafo 1º, reserva uma área com aproximadamente 35ha para a implantação de equipamento público comunitário destinado a educação superior, denominado *Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*. O projeto tem por finalidade a criação de unidade imobiliária com 350.381,72m<sup>2</sup>, referente ao Campus UnB, já em funcionamento, de acordo com o Plano de Expansão da Universidade de Brasília - 2004, que tem como proposta a descentralização da Universidade em direção às áreas limítrofes do Distrito Federal, onde se concentra grande parte da população residente, associada ao desenvolvimento de atividades científicas, artísticas e culturais, exercendo impacto positivo sobre o nível de desenvolvimento social e econômico da região e entorno, se traduzindo como importante fator na redução das desigualdades regionais. A identificação das localidades para instalação dos novos campi foi iniciada com o estudo de desenvolvimento regional, baseado nas características econômicas e demográficas das cidades de Goiás e Minas Gerais, integrantes da Região de Influência do Distrito

Federal e Entorno – RIDE, tendo sido consideradas, principalmente, a taxa de crescimento dessas populações, as necessidades locais em termos de oferta de ensino e pesquisa, e o interesse da comunidade. A partir do Termo de Cessão de Uso a Título Precário, emitido pela TERRACAP em 2006 para a UnB, começaram as tratativas a fim de delimitar a área a ser ocupada. O IBRAM emitiu o Parecer Técnico Nº260/2008/GELAM/DILAM/SULFI/IBRAM, em 13/05/2008, que aprovou a poligonal de projeto com restrições na ocupação, em razão da existência de "campos de murundus", que se enquadram como Áreas de Preservação Permanente de acordo com a Instrução Normativa Nº 39 - IBRAM, de 21 de fevereiro de 2014, devendo-se manter um raio mínimo de proteção de 50 (cinquenta) metros de largura ao redor das áreas de campos de murundus. O IBRAM solicitou a elaboração de EIA/RIMA para a área e, em paralelo, concedeu a Autorização Ambiental nº 089/2008-IBRAM, que autorizou a UnB a iniciar a instalação parcial do Campus Universitário. Além disso foi firmado o Termo de Compromisso nº 0001/2008 – SULFI de Compensação Ambiental entre o IBRAM e a UnB e diversas outras tratativas, culminando na emissão da Licença de Instalação – LI nº 028, de 2017, com validade de 06 anos, expirando em 2023. Assim, o lote está sendo criado respeitando a Área de Preservação Permanente (campo de murundu), que permanece em seu interior como área não edificante.

Os demais casos aqui elencados, enquadram-se na Dispensa de Licenciamento Ambiental prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental, por não serem necessárias obras e intervenções para implantar a alteração de parcelamento, tampouco para a operação das atividades, que já se encontram em funcionamento.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (Lei Complementar nº 948/2019) classifica os lotes em tela como **Inst EP – Institucional Equipamento Público** que corresponde às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários (art. 5º, IX), cujos parâmetros de ocupação constam do Art. 11 da LUOS.

Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;

II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;

III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva localidade urbana;

IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.

Parágrafo único. Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.

A área ocupada pelo Campus UnB-Gama foi inicialmente categorizada também como **Inst EP – Institucional Equipamento Público** no entanto, com a revisão da LUOS, passa a ser uma **Unidade Especial - UE 3** (campus universitário), pelas características e porte da atividade, que deve ter a forma de ocupação e distribuição de atividades definidas em plano de ocupação específico.

Para todos os projetos propostos, foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e custo de remanejamento, onde foi detectado que as interferências apontadas não inviabilizam as propostas apresentadas.

Assim, com o objetivo de regularizar os lotes aqui apresentados, **solicitamos convocação de Audiência Pública** para permitir a participação popular nas decisões referentes às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do

Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal.

Destacamos que os casos apresentados em Anexo (Apresentação SEI 84019668), foram devidamente instruídos com diretrizes urbanísticas emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Cidades/SEDUH e foram precedidos de estudo urbanístico que avaliou a viabilidade das alterações de parcelamento.

Atenciosamente,

**Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro**

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo.

**À SUPROJ**, com vistas à ASCOL/SEDUH, para **convocação de Audiência Pública**.

Solicitamos a disponibilização da Apresentação anexa (84019668) no site da SEDUH, com a maior brevidade possível, tendo em vista os prazos exigidos para convocação de Audiência Pública. Segue minuta do texto da convocação:

**Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama**, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, convocamos todos os moradores do Gama, para participarem da Audiência Pública que irá tratar da regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. A audiência será realizada no dia .... O material da audiência para consulta encontra-se disponível no endereço eletrônico da SEDUH: [www.seduh.df.gov.br/...](http://www.seduh.df.gov.br/...)

**Juliana Braga de S. Manganelli Antunes**

Coordenadora de Elaboração de Projetos

De Acordo.

Ao **GAB/SEDUH**, com vistas à ASCOL/SEDUH, conforme despacho supra.

## Vitor Recondo Freire

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 08/04/2022, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 08/04/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 08/04/2022, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84020577)  
verificador= **84020577** código CRC= **1E83F436**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

(TRINTA) ITEM 38 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, USO EM SERRA RÁPIDA, COM DUAS TELAS, MEDINDO 12 X 5/ 8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ICDEER. Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00217 NO VALOR DE R\$ 1.659,36 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 31/03/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005227/2022-40. Das Partes: X PRISCILA VALADÃO DA CUNHA ROSA, CNPJ: 42.271.881/0001-25. Da Licitação 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) ITEM 29 - TORNEIRA DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, LONGA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. MARCA: GMCMETAIS E 60 (SESSENTA) ITEM 30 - TORNEIRA DE PAREDE, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, LONGA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. MARCA: GMCMETAIS. Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00218 NO VALOR DE R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 31/03/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005162/2022-32. Das Partes: X KSA FORTE CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 21.291.860/0001-00. Da Licitação 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ITEM 30 - NÍVEL, DESCRIÇÃO: A LASER, COM LINHAS E PONTOS DE PRUMO, NIVELIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ALCANCE DE 15M. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MILESEEEY. Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00219 NO VALOR DE R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), EMITIDA EM 31/03/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005162/2022-32. Das Partes: X LICER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ: 26.950.671/0001-07. Da Licitação 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ITEM 01 - ESPÁTULA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÍGIDO, LÂMINA MEDINDO 12CM, COM CABO DE MADEIRA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COMPEL; 50 (CINQUENTA) ITEM 02 - LÂMINA DE SERRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÁPIDO, COM 24 DENTES, MEDINDO 12 POLEGADAS X 300MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COLLINS. Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00221 NO VALOR DE R\$ 237,80 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 31/03/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005162/2022-32. Das Partes: X LICER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ: 26.950.671/0001-07. Da Licitação 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ITEM 01 - ESPÁTULA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÍGIDO, LÂMINA MEDINDO 12CM, COM CABO DE MADEIRA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COMPEL; 50 (CINQUENTA) ITEM 02 - LÂMINA DE SERRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÁPIDO, COM 24 DENTES, MEDINDO 12 POLEGADAS X 300MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COLLINS. Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00221 NO VALOR DE R\$ 237,80 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 31/03/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00003841/2022-77. Das Partes: X CONCEPT ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 32.894.638/0002-90. Da Licitação 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ITEM 38 - HD EXTERNO, DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 8TB, COM DUAS PORTAS THUNDERBOLT E UMA USB-C OU USB3.0, GABINETE DE ALUMÍNIO DISSIPADOR DE CALOR, VENTILADOR TERMORREGULADOR, CAPA PARA REDUÇÃO DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, CABOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: LACIE. Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076 ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00223 NO VALOR DE R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS REAIS), EMITIDA EM 31/03/2022.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

Processo: 00431-00023936/2021-26. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto

é o Registro de Preços para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora com os lances de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) para o item 01 e R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais) para o item 02, perfazendo o total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), Adjudicados à empresa: VALE-PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI - CNPJ nº 22.555.191/0001-90. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA  
Progeioiro

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda população e os moradores do Gama, para participarem da Audiência Pública com vistas à regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de maio (terça-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxib11Nd2NkaUZHZz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

## REGULAMENTO

## Capítulo I

## Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

## Capítulo II

## Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

## Capítulo III

## Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

Processo: 00392-00013125/2020-31 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 11.663.941/0001-21. Objeto: celebra-se o presente Termo Aditivo contemplando alterações contratuais no montante de R\$ 9.773,28 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) para fins de alterações em planilha contratual, passando o valor global do contrato no valor de R\$ 14.659,92 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4.886,64 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data da

Assinatura: 12/04/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARCO ANTONIO NOGUEIRA NETO, na qualidade de Representante.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, configuração, transferência, programação em um sistema de Central Telefônica PABX digital e IP, marca NEC, modelo NEAX 2400 IPX, e fornecimento de periféricos, todos instalados no edifício sede da Companhia, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme descrito no Anexo I do Edital. No dia 11/05/2022. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasília/DF, 12 de abril de 2022

FERNANDA VITORINO

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00182

Processo: 00220-00001662/2022-53 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X FALCAO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA., CNPJ nº 35.884.194/0001-10. DO OBJETO: aquisição de materiais de consumo - premiação esportiva - para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes na APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 1810/2022 (id 83844653). VALOR: R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: 2022NE00182, no valor de R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), emitida em 07/04/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.5842. Fonte de Recurso 120. Natureza da Despesa: 3.3.90.31. Data de Emissão: 07/04/2022.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, na página 49. ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Processo: 04012-00000303/2022-31 Pregão Eletrônico de SRP nº 03/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 12/04/2022 resultado de licitação publicado no DODF nº 70, página 50, terça-feira, 12 de abril de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bonés e camisetas para atender a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, Unidade vinculada à SETRAB, para atender o Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho – RENOVA DF. SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI- CNPJ: 07.849.277/0001-32, representada pela Srª. MILA FERREIRA MACIEL TAVARES, CPF nº 064...-07, no Item 01 - valor total: R\$ 142.780,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Processo: 04012-00000303/2022-31 Pregão Eletrônico de SRP nº 03/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 12/04/2022 resultado de licitação publicado no DODF nº 70, página 50, terça-feira, 12 de abril de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bonés e camisetas para atender a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, Unidade vinculada à SETRAB, para atender o Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho – RENOVA DF. por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa BSH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EIRELI- CNPJ:

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [\\*https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal](https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal)

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## EMPREGOS

### Procura e Oferta

## CONTRATA

Grupo Transfer contrata portadores de necessidades especiais para região do Paranoá e Itapoã.

**Interessados enviar currículo para [poliana@transferlog.com.br](mailto:poliana@transferlog.com.br)**

## CONTRATA

Empresa Coobrataete contrata portadores de necessidades especiais para região do Paranoá e Itapoã.

**Interessados enviar currículo para [dpcoobrataete@hotmail.com](mailto:dpcoobrataete@hotmail.com)**

## Associação dos Inspectores Fiscais de Atividades Urbanas-ASFILP-DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ- 07.996.133.0001-09

O Presidente da Associação dos Inspectores Fiscais de Atividades Urbanas-ASFILP-DF CONVOCA nos termos do Estatuto Social os associados no gozo dos seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de Abril de 2022 (sexta-feira), com início às 18h30min no Auditório do Ed. Platinum Office localizado na QD. 01 Lote 385 4º Andar- Setor de Indústrias Gráficas- SIG- Brasília -DF, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação Prestação de Contas ano 2021 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- Aprovação da Prestação de Contas de 2019 por erro no edital de convocação.

Brasília-DF 13 de Abril de 2022

Presidente

**Claudio Agra de Oliveira**

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SINDAF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO SINDAF-DF

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SINDAF, CNPJ 37.160.686/0001-98, Registro Sindical nº 915.000.809.038.88-3, com sede a QS 3, 1510, Lotes 3, 5, 7 e 9, salas 1510, 12, 14, 16 - Edifício Pátio Capital - Areal, Águas Claras - CEP: 71.953-000, neste ato representado por mais de 1/5 (um quinto) de seus associados, com fundamento nas regras estabelecidas em seu Estatuto Social, notadamente em seu artigo 19, **CONVOCA** todos os seus associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 15h00, em primeira convocação ou 15h30, em segunda convocação, no endereço QNB 18, casa 04, Taguatinga, Brasília, DF, Cep 70297-400, a fim de deliberarem sobre a destituição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal conforme previsto no artigo 22 do Estatuto, em razão da prática reiterada de condutas antissindicais, gestão temerária e malbaratamento do patrimônio da entidade. Na hipótese de destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será eleita na mesma assembleia uma junta governativa composta por 03 (três) associados que deverá administrar o sindicato e convocar eleições para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal nos termos do Estatuto sindical.

Brasília/DF, 12 de abril de 2022.

**Romerito Carneiro de Lima**  
e outros.

## POSTO DE COMBUSTÍVEL CEASA LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 117/2019 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço SIA Trecho 08 Lote 270 Brasília/DF, CEP:71.205-080. Processo nº 00391-00015442/2017-14. FILIPPE ANTONELLI SANTANA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população e os moradores do Gama para participarem da Audiência Pública com vistas à regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de maio (terça-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxabi1Nd2NkaUZHZz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

##### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

##### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica da SUPROJ/ SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Aquisições Central de Compras



### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos: APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO, para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00369581/2019-04. Total de 2 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 36.126.352,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 13/04/2022. Abertura das Propostas: 27/04/2022, às 9h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**  
Pregoeira

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
Companhia do Metrô  
do Distrito Federal - Metrô-DF



### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação do tipo menor preço para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação de virtualização de software e hardware de arquitetura RISC/SPARC, com sistema operacional Solaris 8, para os Postos de Controle Locais de Tráfego (PCTs) e Posto de Controle Central de Tráfego (PCC) do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego (SCT) de propriedade da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, sistema que controla todo o tráfego de trens e veículos auxiliares, contemplando a aquisição dos servidores, a contratação dos serviços de instalação, virtualização, configuração, migração e suporte técnico, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, através do Ofício nº 2463/2022-GP.

**KLAUS VILAR WURMBAUER**  
Pregoeiro

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## EMPREGOS

Procura e Oferta

### CONTRATA

## MULTSERV CONTRATA:

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**, para a função de **vigilante** com certificado e laudo médico.

Enviar currículo para o e-mail: [vagas@grupomultserv.com](mailto:vagas@grupomultserv.com)

## CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Ampliação da atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, no PLL Lote 01 PAG, Paranoá/DF, processo nº 00391.00002299/2021-87. **Rivelino Braga Portuêz de Souza**, Diretor-presidente.

## ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRÁSILIA S.A.

CNPJ/ME nº 00.010.215/0001-93  
NIRE 53.3.0000068.9

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia")** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 5 de maio de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Bloco A, Sala 410, na Asa Sul, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-906, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia:

i Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

ii Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e

iii Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

#### Informações Gerais:

**1. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia foram publicadas (i) no Diário Oficial do Distrito Federal - página 65, em 30 de março de 2022, e (ii) no Jornal de Brasília - página 08, em 30 de março de 2022, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

**2. Participação na AGO:** Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGO munidos dos seguintes documentos:

i Pessoa Física: Documento de Identidade;

ii Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato / Estatuto Social da Sociedade / Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGO;

iii Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 26 de abril de 2022.

**João Sarlo**

Presidente do Conselho de Administração



## SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - SINPROEP-DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - SINPROEP-DF, na forma da lei e das disposições estatutárias, todos os professores especialistas em educação, coordenadores e orientadores educacionais que atuam em estabelecimentos particulares de ensino, nas modalidades de **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Superior e Creches Conveniadas ao GDF**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira), às 19h, na sede do SINPROEP/DF, situada no SIG SUL - Setor de Indústrias Gráficas, Q.03, Lote 49, Bl. C, Loja 50, Brasília-DF. Não havendo número legal para a instalação da assembleia na hora aprazada, os trabalhos terão início meia hora após as 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Informes Gerais;
- 2- Prestação de Contas de 2021;
- 3- Previsão Orçamentária 2022;

Brasília-DF, 27 de abril de 2022.

**Karina Barbosa de Jesus da Silva**  
Presidente do SINPROEP-DF

## CONSTRUTORA ARTEC S/A.

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022.  
ATA Nº 33

**I - CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. **II - ORDEM DO DIA:** 1) - Aprovação das contas do exercício de 2021; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 10:00 horas do dia 27 de Abril de 2022, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicação no Jornal de Brasília edição de 27/04/2022 página 14; Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.: **GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAULO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 27v. Brasília-DF, 27 de abril de 2022. **MAURO CÉSAR ALVES LACERDA** - Presidente/Acionista; **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA** - Secretário/Acionista. **GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A** - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda; **RCC EMPREENDIMENTOS S/A** - Acionista - Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal** Certifico registro sob o nº 1830000 em 27/04/2022 da Empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, CNPJ 00086165000128 e protocolo DFE2200270034 - 27/04/2022. Autenticação: D723C33259A66E3FFD189AAF1177F42EE8B9C. **Maximilian Patriota Carneiro** - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.521-1 e o código de segurança a04v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por **Maximilian Patriota Carneiro** - Secretário-Geral.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população e os moradores do Gama para participarem da Audiência Pública com vistas à regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de maio (terça-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHVlREVMc1Q1TWxwb1N0d2NkaUZHZz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

##### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

##### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I - abrir a sessão;

II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
Companhia do Metrô-DF  
do Distrito Federal - Metrô-DF  
Presidência



### COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - METRÔ-DF MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Disciplinar Permanente da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ/DF, designado por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 235/2022 - METRÔ-DF/PRE/GAB, nos termos do disposto no § 3º do Art. 238 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve CITAR o Sr. **Peterson Miranda Ferreira**, mat. 2260-8, Agente de Segurança Operacional, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com a finalidade de tomar conhecimento e acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00097-00005391/2022-50. A Comissão processante encontra-se instalada na Correição, sala 31, primeiro andar do Centro Administrativo, Sede do METRÔ-DF, na Av. Jequitibá, 155, Norte (Águas Claras), Brasília-DF, CEP 71.929-540, telefone 3353-7535, e-mail: [cdp@metro.df.gov.br](mailto:cdp@metro.df.gov.br), sendo facultada ao acusado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Fica ainda ciente de que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, se o empregado não se apresentar à Comissão, os trabalhos seguirão sem a sua presença.

**HUMBERTO DA SILVA ALVES**

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura das regras de funcionamento;

II - apresentação técnica;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas; e

V - encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda população e os moradores do Gama, para participarem da Audiência Pública com vistas à regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de maio (terça-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxabi1N2NkaUZHZz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

#### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
- II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
- IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I - abrir a sessão;
- II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
- VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
  - II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
  - III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
- §2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura das regras de funcionamento;
- II - apresentação técnica;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;
- IV - respostas às perguntas realizadas;
- V - encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 25 (vinte e cinco dias) do mês de abril de 2022, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução 216 (Id. 70082629), publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, página 96 (Id. 70175305), de outro lado, a empresa PROSPEC ENGENHARIA EIRELI, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 016/2021 (Id. 69963148), qual seja, a execução de 04 (quatro) módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embrões", na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QN 423 Conjunto N Lotes 01, 02, 09 e 10, Processo SEI 00392-00008848/2021-07. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS, matrícula 1077-4, representantes da CODHAB/DF e MÍRIAM DE OLIVEIRA SILVA, representante da Contratada.

#### EDITAL Nº 172/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados: RENATA PERADELES, CPF 018.\*\*\*.\*\*\*-48; LUANDERSON COSTA, CPF 038.\*\*\*.\*\*\*-05; ISABELA MILOME, CPF 031.\*\*\*.\*\*\*-50, tendo em vista a convocação, a entrega de documentação e a formalização de processo administrativo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ASSHAM QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 6/2022 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 13 de maio de 2022.

**À COPROJ,**

Encaminhamos os autos para ciência e participação da Administração Regional do Gama, Secretaria de Estado de Educação e Universidade de Brasília na Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Audiência será realizada em sessão pública virtual, **no dia 17 de maio (terça-feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1lNd2NkaUZHZz09>.

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em 2 convocações:

- 1º Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (84331391), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 13 de abril de 2022, página 91, e Jornal de Brasília, de 13 de abril de 2022, nos Classificados e Editais, página 30 (84331648);

- 2º Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (85417179), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 28 de abril de 2022, página 77, e Jornal de Brasília, de 28 de abril de 2022, nos Classificados e Editais, página 14 (85413209).

Atenciosamente,

**Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro**

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo,

**À SUPROJ.**

**Juliana Braga de S. Manganelli Antunes**

Coordenadora de Elaboração de Projetos

**Ao Gabinete (GAB/SEDUH),**

Nos termos do Memorando Nº 6/2022 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DISOLO (86376642), solicito o obséquio de levar ao conhecimento da Administração Regional do Gama, Secretaria de Estado de Educação e Universidade de Brasília a **convocação de Audiência Pública** destinada a discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II, a ser realizada em sessão pública virtual, **no dia 17 de maio (terça-feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1Ind2NkaUZHZz09>, a ser disponibilizado no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, **bem como solicitar a colaboração daquela regional no sentido de mobilizar a comunidade para participar da discussão.**

**Vitor Recondo Freire**

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 13/05/2022, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 13/05/2022, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 13/05/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=86376642](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=86376642) código CRC= **DD67ECE0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 1943/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 13 de maio de 2022.

Senhora Administradora Regional,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Assim, convidamos essa Administração Regional para participar da referida Audiência Pública, que ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 17 de maio (terça-feira)** de 2022, com início às **19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1lNd2NkaUZHZz09>.

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em duas convocações (84331391), (84331648); (85417179), (85413209).

Ante o exposto, encaminhamos a presente convocação, solicitando os bons préstimos **no sentido de mobilizar a comunidade para participar da discussão em tela.**

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

À Senhora

**Joseane Araujo Feitosa Monteiro**

Administradora Regional

Administração Regional do Gama

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território**, em 16/05/2022, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 1944/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 13 de maio de 2022.

Senhora Reitora

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Assim, convidamos essa Universidade a participar da referida Audiência Pública, que ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 17 de maio (terça-feira)** de 2022, com início às **19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1INd2NkaUZHZz09>.

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em duas convocações (84331391), (84331648); (85417179), (85413209).

Ante o exposto, encaminhamos a presente convocação, solicitando os bons préstimos de indicar representante para participar da referida Audiência Pública.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

A Sua Excelência a Senhora

**Márcia Abrahão Moura**

Reitora

Universidade de Brasília - UNB

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4**, **Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território**, em 16/05/2022, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 1947/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 13 de maio de 2022.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Assim, convidamos essa Secretaria de Estado a participar da referida Audiência Pública, que ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 17 de maio (terça-feira)** de 2022, com início às **19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1lNd2NkaUZHZz09>.

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em duas convocações (84331391), (84331648); (85417179), (85413209).

Ante o exposto, encaminhamos a presente convocação, solicitando os bons préstimos de indicar representante para participar da referida Audiência Pública.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

À Senhora

**Hélvia Miridan Paranaguá Fraga**

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Educação

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4**, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território, em 16/05/2022, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86441760)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86441760)  
verificador= **86441760** código CRC= **C25A2DCE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF  
3214-4101  
Site: - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)

00390-00003303/2022-33

Doc. SEI/GDF 86441760

**Data de Envio:**

16/05/2022 09:45:55

**De:**

SEDUH/Email do Gabinete <gab@seduh.df.gov.br>

**Para:**

agendamrt@unb.br

**Assunto:**

Encaminha convite - 00390-00003303/2022-33 - Necessário acusar recebimento

**Mensagem:**

Prezados,

Pelo presente expediente encaminhamos a Carta n.º 1944/2022 - SEDUH/GAB, referente ao processo SEI nº 00390-00003303/2022-33, que trata da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

E solicitamos, portanto, a confirmação do recebimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Laís Nogueira  
Assessora  
GAB/SEDUH

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONVOCAAO\_PARA\_AUDIENCIA\_PUBLICA\_EM\_SESSAO\_VIRTUAL\_DODF\_GAMA\_compressed\_\_1\_.pdf  
AVISO\_DE\_CONVOCAAO\_PARA\_AUDIENCIA\_PUBLICA\_EM\_SESSAO\_VIRTUAL\_JORNAL\_CARROCEIROS.pdf  
Audiencia\_publica\_Gama\_dodf.pdf  
jornal\_de\_brasilia.pdf  
Oficio\_86439370.pdf

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...



## RE: Encaminha convite - 00390-00003303/2022-33 - Necessário acusar recebimento



Agenda da Reitora <agendamrt@unb.br>

Hoje, 09:56

Gabinete

Responder a todos |

Caixa de entrada

Senhores(as), bom dia.

Acuso recebimento e informo o encaminhamento para apreciação da assessoria do Gabinete da Reitora da Universidade de Brasília.

Retornarei assim que for analisado ou inserido na agenda.

--

Atenciosamente,

Maria Oliveira

Secretária Executiva do Gabinete da Reitora

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 3º andar

CEP: 70910-900 - Brasília/DF

Fone: (0xx61) 3107.0247/46

internet: [www.unb.br](http://www.unb.br)



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

---

**De:** SEDUH/Email do Gabinete <gab@seduh.df.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 16 de maio de 2022 09:45

**Para:** Agenda da Reitora <agendamrt@unb.br>


**Assunto:** Encaminha convite - 00390-00003303/2022-33 - Necessário acusar recebimento

Prezados,

Pelo presente expediente encaminhamos a Carta n.º 1944/2022 - SEDUH/GAB, referente ao processo SEI n.º 00390-00003303/2022-33, que trata da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

E solicitamos, portanto, a confirmação do recebimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Laís Nogueira

 Responder a todos | ▾

 Excluir Lixo eletrônico | ▾





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete  
Assessoria Especial

Despacho - SEE/GAB/AESP

Brasília-DF, 16 de maio de 2022.

**À SECEX,**  
**À SIAE,**

Para conhecimento e demais providências pertinentes ao Memorando Nº 16/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (84020577).

**Henrique Fernandes**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES - Matr.0036126-7, Assessor(a) Especial**, em 16/05/2022, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=86531938](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86531938) código CRC= **85C9F6D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF  
3901-8149

00390-00003303/2022-33

Doc. SEI/GDF 86531938

Iniciar a reunião - Zoom x Apresentação do PowerPoint x +

Arquivo | C:/Users/Administrador.500NB013/Desktop/Apresentação%20audiência%20Gama.pdf

Apresentação do PowerPoint 1 / 14 100%

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## REGULARIZAÇÃO DE LOTES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

### GAMA - RA II

Clique para conectar áudio



Karine Ascol

Karine Ascol

Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso

Luciane Ascol

Luciane Ascol

Digite aqui para pesquisar

20°C 18:47 17/05/2022

Orlando Ascol

Karine Ascol

Ascol - Karine Ri...

Orlando Ascol

Karine Ascol

Ascol - Karine Risso

Luciane Ascol

Eliane

CÁSSIA CREGA...

Clique para conectar áudio

Eliane está se conectando ao áudio \*\*

CÁSSIA CREGAMA

Conectar áudio

Iniciar Vídeo

Participantes 6

Bate-papo 1

Compartilhar tela

Levantar Mão

Gravar

Aplicativos

Sair

Digite aqui para pesquisar

20°C

POR 18:48

PTB2 17/05/2022

Visualizar

<p><b>Orlando Ascol</b></p> <p>Orlando Ascol</p>	<p><b>Karine Ascol</b></p> <p>Karine Ascol</p>	<p><b>Ascol - Karine Ri...</b></p> <p>Ascol - Karine Risso</p>
<p><b>Luciane Ascol</b></p> <p>Luciane Ascol</p>	<p><b>Eliane</b></p> <p>Eliane</p>	<p><b>CÁSSIA CREGAMA</b></p> <p>CÁSSIA CREGAMA</p>
<p><b>Ascol Bruna</b></p>	<p><b>viviane cunha</b></p> <p>viviane cunha</p>	<p><b>iPhone de Eliane...</b></p> <p>iPhone de Eliane Victor</p>

Clique para conectar áudio

Conectar áudio Iniciar Vídeo Participantes Bate-papo Compartilhar tela Levantar Mão Aplicativos Mais Sair

Bate-papo

Orlando Ascol para Todos

OA Prezados(as) Senhores(as), Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!

Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. Data: hoje, 17 de maio de 2022, com início às 19h.

Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.

Atenciosamente,  
ASCOL/SEDUH

Quem pode ver as suas mensagens?

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...



Orlando Ascol

Karine Ascol

Karine Ascol



viviane cunha

Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso

Luciane Ascol

Luciane Ascol

Eliane

Eliane

CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA

Ascol Bruna

Ascol Bruna

iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Victor

Clique para conectar áudio



Sair



Orlando Ascol



Karine Ascol

Karine Ascol



viviane cunha



Eliane



Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso



Luciane Ascol

Luciane Ascol



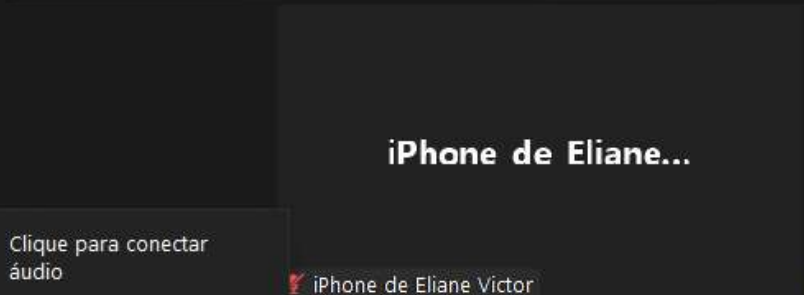
CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA



Ascol Bruna

Ascol Bruna



iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Víctor



Pedro Nunes

Pedro Nunes



Carmem Lavor

Carmem Lavor

Clique para conectar áudio

Conectar áudio | Iniciar Vídeo | Participantes (11) | Bate-papo | Compartilhar tela | Levantar Mão | Gravar | Aplicativos | Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 20°C | 18:53 | 17/05/2022



Karine Ascol

Karine Ascol



viviane cunha



Eliane

Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso

Luciane Ascol

Luciane Ascol

CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA

Ascol Bruna

Ascol Bruna

iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Victor

Pedro Nunes

Pedro Nunes

Carmem Lavor

Carmem Lavor

Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh

7 - Olga Santos

7 - Olga Santos

Clique para conectar áudio



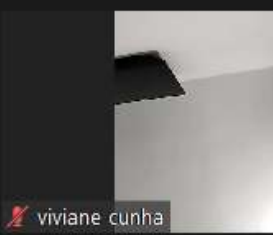
Sair



Orlando Ascol

Karine Ascol

Karine Ascol



viviane cunha



Eliane

Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso

Luciane Ascol

Luciane Ascol

CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA

Ascol Bruna

Ascol Bruna

iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Victor

Pedro Nunes

Nunes

Carmem Lavor

Carmem Lavor

Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh

Clique para conectar áudio



Conectar áudio



Iniciar Vídeo



Participantes 12



Bate-papo



Compartilhar tela



Levantar Mão



Gravar



Aplicativos

Sair

Bate-papo

Atenciosamente, ASCOL/SEDUH

Eliane para Todos 06:54 PM

Boa noite!  
Eliane P. Victor Ribeiro Monteiro  
DISOLO/COPROJ/SUPR OJ/SEDUH

CÁSSIA CREGAMA para Todos 06:55 PM

BOA NOITE CASSIA MARIA.  
COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

viviane cunha para Todos 06:55 PM

Boa Noite!  
Viviane Cunha  
Secretária Executiva  
Professora Deputada  
Maria Antônia

Quem pode ver as suas mensagens?

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...



Orlando Ascol

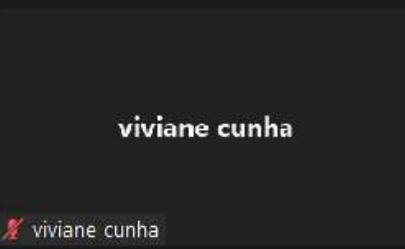


Karine Ascol

Karine Ascol



Eliane



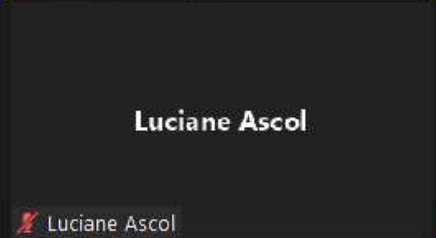
viviane cunha

viviane cunha



Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso



Luciane Ascol

Luciane Ascol



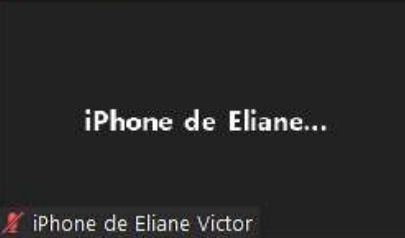
CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA



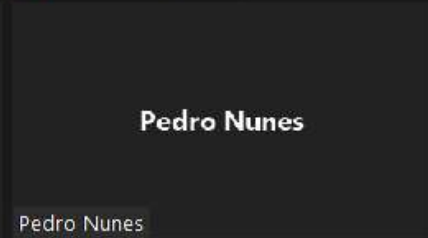
Ascol Bruna

Ascol Bruna



iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Victor



Pedro Nunes

Pedro Nunes



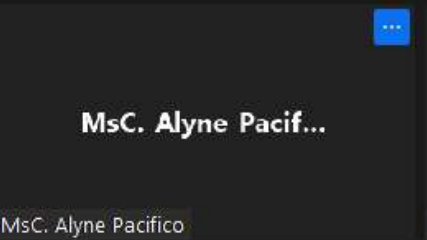
Carmem Lavor

Carmem Lavor



Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh



MsC. Alyne Pacif...

MsC. Alyne Pacifico



Gilson Carlos Go...

Conectando ao áudio ...

Clique para conectar áudio

Zoom Meeting controls: Conectar áudio, Iniciar Vídeo, Participantes (14), Bate-papo (1), Compartilhar tela, Levantar Mão, Gravar, Aplicativos, Sair

Windows taskbar: Search (Digite aqui para pesquisar), Taskbar icons (Edge, File Explorer, Teams, Chrome, Outlook, etc.), System tray (20°C, 18:57, 17/05/2022)



Orlando Ascol



Karine Ascol

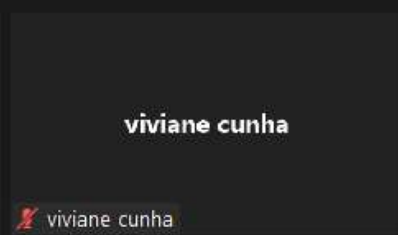
Karine Ascol



Eliane



Gilson Carlos Gomes da Silva



viviane cunha

viviane cunha



Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso



Luciane Ascol

Luciane Ascol



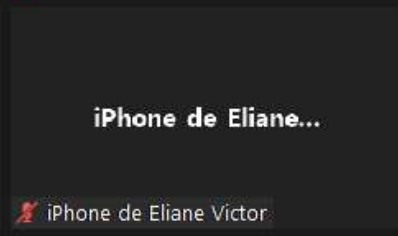
CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA



Ascol Bruna

Ascol Bruna



iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Víctor



Pedro Nunes

Pedro Nunes



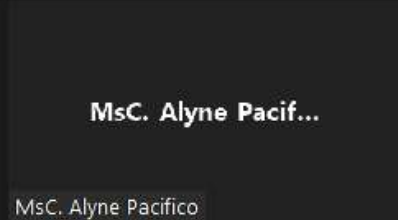
Carmem Lavor

Carmem Lavor



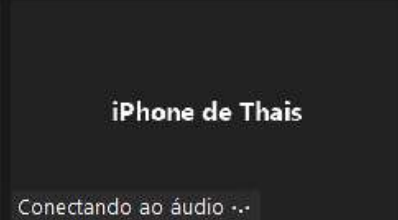
Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh



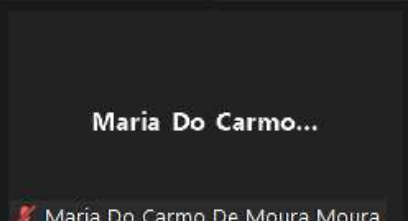
MsC. Alyne Pacif...

MsC. Alyne Pacifico



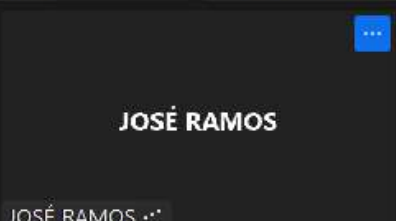
iPhone de Thais

Conectando ao áudio ..



Maria Do Carmo...

Maria Do Carmo De Moura Moura



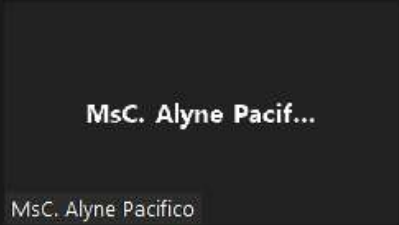
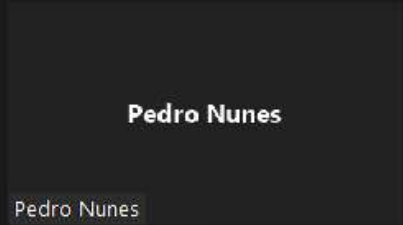
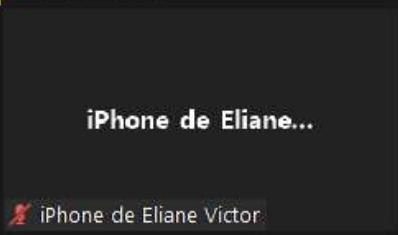
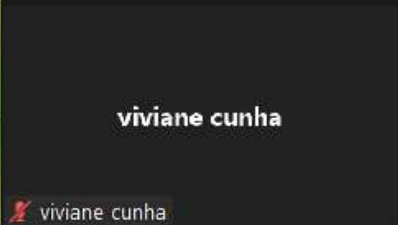
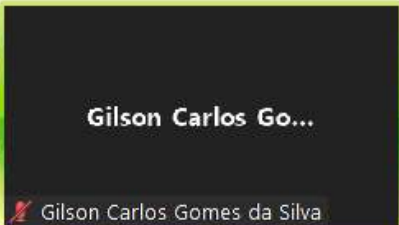
JOSÉ RAMOS

JOSÉ RAMOS ..

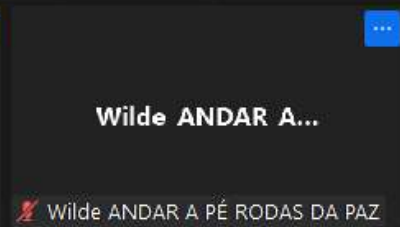
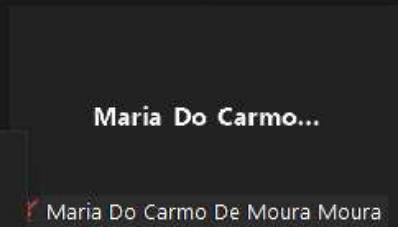
Clique para conectar áudio

Conectar áudio | Iniciar Vídeo | Participantes (17) | Bate-papo (2) | Compartilhar tela | Levantar Mão | Gravar | Aplicativos | Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | Taskbar icons: Edge, File Explorer, Teams, Chrome, Outlook, Task Manager, Settings, Word, Zoom | System tray: 20°C, 18:58, 17/05/2022, 3 notifications



Clique para conectar áudio



Conectar áudio | Iniciar Vídeo | Participantes (19) | Bate-papo (2) | Compartilhar tela | Levantar Mão | Gravar | Aplicativos | Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | Taskbar icons: File Explorer, Chrome, Outlook, etc. | System tray: 20°C, 19:00, 17/05/2022



Karine Ascol

Karine Ascol



Eliane



Gilson Carlos Gomes da Silva

MsC. Alyne Pacif...

MsC. Alyne Pacifico

Ascol - Karine Ri...

Ascol - Karine Risso

Luciane Ascol

Luciane Ascol

CÁSSIA CREGAMA

CÁSSIA CREGAMA

Ascol Bruna

Ascol Bruna

iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Víctor

Pedro Nunes

Pedro Nunes

Carmem Lavor

Carmem Lavor

Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh

iPhone de Thais

iPhone de Thais

JOSÉ RAMOS

JOSÉ RAMOS

Wilde ANDAR A...

Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA PAZ

Olga Santos - SE...

Olga Santos - SEDUH

HOME

HOME

mariannagermano

mariannagermano

Clique para conectar áudio



Conectar áudio



Iniciar Vídeo



Participantes 19



Bate-papo 6



Compartilhar tela



Levantar Mão



Gravar

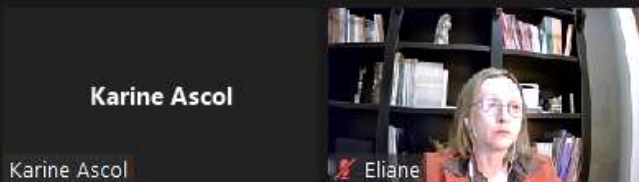


Aplicativos

Sair



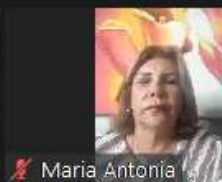
Orlando Ascol



Karine Ascol



Eliane



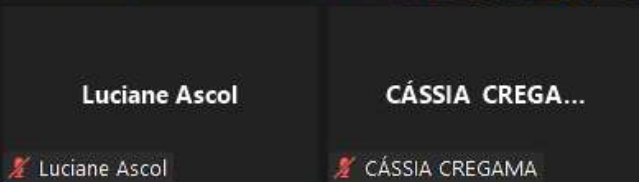
Maria Antônia



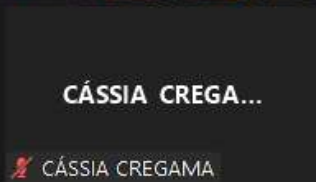
Gilson Carlos Gomes da Sil...



Ascol - Karine Risso



Luciane Ascol



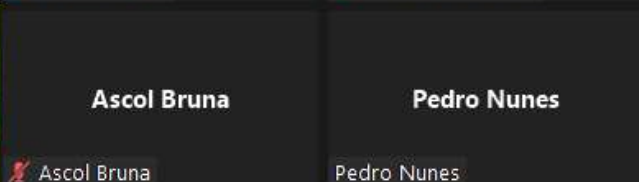
CÁSSIA CREGAMA



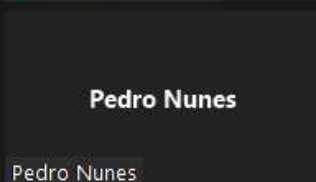
iPhone de Eliane Victor



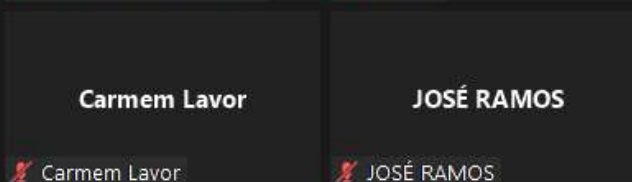
Janaina Vieira - Seduh



Ascol Bruna



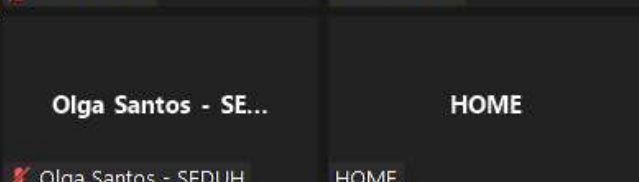
Pedro Nunes



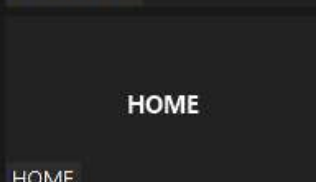
Carmem Lavor



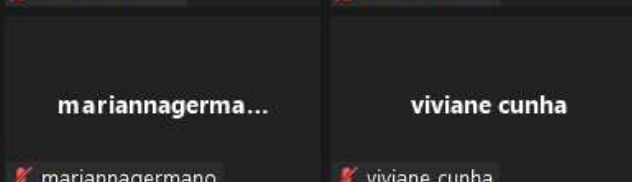
Wilde ANDAR A PÉ RODAS...



Olga Santos - SEDUH



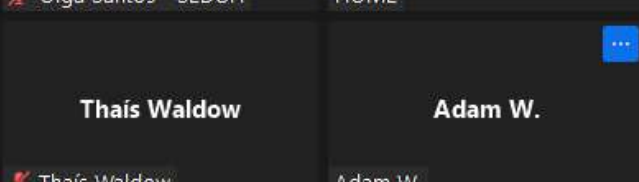
HOME



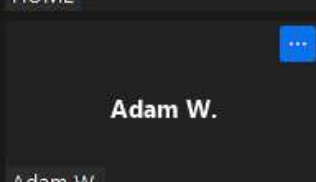
mariannagermano



Paula Paixão



Thaís Waldow



Adam W.



Conectando ao áudio








Gildo Lima

Clique para conectar áudio

Conectar áudio
 Iniciar Vídeo
 Participantes 27
 Bate-papo 10
 Compartilhar tela
 Levantar Mão
 Gravar
 Aplicativos
 Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar
 
 System tray: 20°C, 19:07, 17/05/2022, 3 notifications

 Orlando Ascol	<b>Karine Ascol</b> Karine Ascol	 Maria Antonia	 Gilson Carlos Gomes da Sil...	<b>Ascol - Karine Ri...</b> Ascol - Karine Risso
<b>Luciane Ascol</b> Luciane Ascol	<b>iPhone de Elian...</b> iPhone de Eliane Víctor	<b>Eufrázia</b> Eufrázia	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
<b>Ascol Bruna</b> Ascol Bruna	<b>Pedro Nunes</b> Pedro Nunes	<b>Carmem Lavor</b> Carmem Lavor	<b>JOSÉ RAMOS</b> JOSÉ RAMOS	<b>Wilde ANDAR A...</b> Wilde ANDAR A PÉ RODAS...
<b>Olga Santos - SE...</b> Olga Santos - SEDUH	<b>HOME</b> HOME	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano	<b>viviane cunha</b> viviane cunha	<b>Paula Paixão</b> Paula Paixão
<b>Thaís Waldow</b> Thaís Waldow	<b>Adam W.</b> Adam W.	<b>Lidiane</b> Lidiane	<b>Gildo Lima</b> Gildo Lima	<b>Camila Paz</b> Camila Paz

1/2

1/2

Clique para conectar áudio















 Digite aqui para pesquisar | 20°C | 19:09 | 17/05/2022

<p><b>Ascol - Karine Ri...</b></p> <p>Ascol - Karine Risso</p> 	<p><b>Luciane Ascol</b></p> <p>Luciane Ascol</p>	<p><b>iPhone de Elian...</b></p> <p>iPhone de Eliane Víctor</p>	<p><b>Eufrázia</b></p> <p>Eufrázia</p>  <p>Janaina Vieira - Seduh</p>	
<p><b>Eliane</b></p> 	<p><b>Ascol Bruna</b></p> <p>Ascol Bruna</p>	<p><b>Pedro Nunes</b></p> <p>Pedro Nunes</p>	<p><b>Carmem Lavor</b></p> <p>Carmem Lavor</p>	<p><b>JOSÉ RAMOS</b></p> <p>JOSÉ RAMOS</p>
<p><b>Wilde ANDAR A...</b></p> <p>Wilde ANDAR A PÉ RODAS...</p>	<p><b>Olga Santos - SE...</b></p> <p>Olga Santos - SEDUH</p>	<p><b>HOME</b></p> <p>HOME</p>	<p><b>mariannagerma...</b></p> <p>mariannagermano</p>	<p><b>viviane cunha</b></p> <p>viviane cunha</p>
<p><b>Paula Paixão</b></p> <p>Paula Paixão</p>	<p><b>Thaís Waldow</b></p> <p>Thaís Waldow</p>	<p><b>Adam W.</b></p> <p>Adam W.</p>	<p><b>Lidiane</b></p> <p>Lidiane</p>	<p><b>Gildo Lima</b></p> <p>Gildo Lima</p>
<p><b>Camila Paz</b></p> <p>Camila Paz</p>	<p><b>Carol Oliveira</b></p> <p>Carol Oliveira</p>	<p><b>Pedro nunes</b></p> <p>Pedro nunes</p>	<p><b>Luta Moda Intima</b></p> <p>Luta Moda Intima</p>	<p><b>Maurenice Alves</b></p> <p>Maurenice Alves</p>

2/2

2/2

Clique para conectar áudio

Conectar áudio
Iniciar Vídeo
Participantes 29
Bate-papo 11
Compartilhar tela
Levantar Mão
Gravar
Aplicativos
Sair

Windows Taskbar
Digite aqui para pesquisar
Taskbar Icons
20°C
POR PTB2
19:09
17/05/2022






Orlando Ascol está falando...

<b>Ascol Bruna</b> Ascol Bruna	<b>Pedro Nunes</b> Pedro Nunes	<b>Carmem Lavor</b> Carmem Lavor	<b>JOSÉ RAMOS</b> JOSÉ RAMOS	<b>Wilde ANDAR A...</b> Wilde ANDAR A PÉ RODAS...
<b>Olga Santos - SE...</b> Olga Santos - SEDUH	<b>HOME</b> HOME	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano	<b>viviane cunha</b> viviane cunha	<b>Paula Paixão</b> Paula Paixão
<b>Thaís Waldow</b> Thaís Waldow	<b>Adam W.</b> Adam W.	<b>Gildo Lima</b> Gildo Lima	<b>Camila Paz</b> Camila Paz	<b>Carol Oliveira</b> Carol Oliveira
<b>Pedro nunes</b> Pedro nunes	<b>Maurenice Alves</b> Maurenice Alves	<b>Lôrrane Christin...</b> Lôrrane Christine - CED 08 ...	<b>Vitor</b> Vitor	<b>Ana Paula   Asc...</b> Ana Paula   Ascom
<b>Juliana Mangan...</b> Juliana Manganelli	<b>Macário</b> Macário	<b>Fabiana</b> Conectando ao áudio **	<b>MsC. Alyne Paci...</b> Conectando ao áudio ..	<b>CASSIA MARIA...</b> CASSIA MARIA MARQUES NU...

Clique para conectar áudio

Conectar áudio | Iniciar Vídeo | Participantes (35) | Bate-papo (11) | Compartilhar tela | Levantar Mão | Gravar | Aplicativos | Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | Taskbar icons: File Explorer, Chrome, Outlook, Zoom | System tray: 20°C, 19:11, 17/05/2022

 Orlando Ascol	<b>Karine Ascol</b> Karine Ascol	 Maria Antonia	 Gilson Carlos Gomes da Sil...	<b>Ascol - Karine Ri...</b> Ascol - Karine Risso
<b>Luciane Ascol</b> Luciane Ascol	<b>iPhone de Elian...</b> iPhone de Eliane Víctor	<b>Eufrázia</b> Eufrázia	 Janaina Vieira - Seduh	 CASSIA MARIA MARQUES ...
<b>Eliane</b> Eliane	<b>Ascol Bruna</b> Ascol Bruna	<b>Pedro Nunes</b> Pedro Nunes	<b>Carmem Lavor</b> Carmem Lavor	<b>JOSÉ RAMOS</b> JOSÉ RAMOS
<b>Wilde ANDAR A...</b> Wilde ANDAR A PÉ RODAS...	<b>Olga Santos - SE...</b> Olga Santos - SEDUH	<b>HOME</b> HOME	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano	<b>viviane cunha</b> viviane cunha
<b>Paula Paixão</b> Paula Paixão	<b>Thaís Waldow</b> Thaís Waldow	<b>Adam W.</b> Adam W.	<b>Gildo Lima</b> Gildo Lima	<b>Camila Paz</b> Camila Paz

1/2

1/2

Clique para conectar áudio

Conectar áudio | Iniciar Vídeo | Participantes (39) | Bate-papo (12) | Compartilhar tela | Levantar Mão | Gravar | Aplicativos | Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | Taskbar icons: File Explorer, Chrome, Outlook, Zoom | System tray: 20°C, 19:12, 17/05/2022, 3 notifications

<b>Wilde ANDAR A...</b> Wilde ANDAR A PÉ RODAS...	<b>Olga Santos - SE...</b> Olga Santos - SEDUH	<b>HOME</b> HOME	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano	<b>viviane cunha</b> viviane cunha
<b>Paula Paixão</b> Paula Paixão	<b>Thaís Waldow</b> Thaís Waldow	<b>Adam W.</b> Adam W.	<b>Gildo Lima</b> Gildo Lima	<b>Camila Paz</b> Camila Paz
<b>Carol Oliveira</b> Carol Oliveira	<b>Pedro nunes</b> Pedro nunes	<b>Maurenice Alves</b> Maurenice Alves	<b>Lôrrane Christin...</b> Lôrrane Christine - CED 08 ...	<b>Vitor</b> Vitor
<b>Juliana Mangan...</b> Juliana Manganelli	<b>Macário</b> Macário	<b>Fabiana</b> Fabiana	<b>MsC. Alyne Paci...</b> MsC. Alyne Pacifico	<b>Adrielle Cavalca...</b> Adrielle Cavalcante
<b>DF Iolanda</b> Conectando ao áudio ...	<b>Amanda Alves</b> Conectando ao áudio ...	<b>Ana Paula   Asc...</b> Ana Paula   Ascom	<b>Lafaiete CEMI</b> Lafaiete CEMI	<b>Silvia Gonçalves...</b> Silvia Gonçalves de Andrade

2/2

2/2

Clique para conectar áudio

Conectar áudio |
 Iniciar Vídeo |
 Participantes 40 |
 Bate-papo 12 |
 Compartilhar tela |
 Levantar Mão |
 Gravar |
 Aplicativos |
 Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar |
 System tray: 20°C, 19:13, 17/05/2022, 3 notifications









iPhone de Eliane Victor está falando...

<b>CRE Gama</b> CRE Gama	<b>Lôrrane Christin...</b> Lôrrane Christine - CED 08 ...	<b>Celia</b> Celia	<b>Juan Rictelly</b> Juan Rictelly	<b>Luciana Guimar...</b> Luciana Guimarães
<b>Rosana Vieira</b> Rosana Vieira	<b>Paula Cardoso</b> Paula Cardoso	<b>Sidival EC 03</b> Sidival EC 03	<b>Neuriene Marqu...</b> Neuriene Marques Moreira	<b>Thabata Almeida</b> Thabata Almeida
<b>Emanuelle 1ºD</b> Emanuelle 1ºD	<b>Luziane costa</b> Luziane costa	<b>Djalan Nunes</b> Djalan Nunes	<b>うちは Amanda !</b> うちは Amanda !	<b>Karine</b> Karine
<b>Eduardo Trindade</b> Eduardo Trindade	<b>Edson Silva</b> Edson Silva	<b>André Luiz Pereira</b> André Luiz Pereira	<b>CRISTIANO RIOS</b> CRISTIANO RIOS	<b>Eduardo</b> Eduardo
<b>Luciana e Alex</b> Luciana e Alex	<b>Gracin</b> Gracinha	<b>De Luciana e Alex para Todos</b> Boa noite a todos	<b>Nathalia Cunha</b> Nathalia Cunha	<b>Macário</b> Macário

Clique para conectar áudio

Conectar áudio
Iniciar Vídeo
Participantes 68
Bate-papo 41
Compartilhar tela
Levantar Mão
Gravar
Aplicativos
Sair

Windows Taskbar
Digite aqui para pesquisar
Taskbar Icons
20°C
POR PTB2
19:35
17/05/2022

 Orlando Ascol	<b>Karine Ascol</b> Karine Ascol	 Maria Antonia	<b>Gilson Carlos Go...</b> Gilson Carlos Gomes da Sil...	<b>Ascol - Karine Ri...</b> Ascol - Karine Risso
<b>Luciane Ascol</b> Luciane Ascol	<b>iPhone de Elian...</b> iPhone de Eliane Victor	<b>Eufrazia</b> Eufrazia	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Douglas Antonio de Oliveira	 Vitor Recondo Freire	 CASSIA MARIA MARQUES ...	 Marcos tadeu	<b>iPhone (2)</b> iPhone (2)
<b>Lafaiete Formiga</b> Lafaiete Formiga	<b>Hadália</b> Hadália	<b>Pedro Nunes</b> Pedro Nunes	<b>Carmem Lavor</b> Carmem Lavor	<b>JOSÉ RAMOS</b> JOSÉ RAMOS
<b>Wilde ANDAR A...</b> Wilde ANDAR A PÉ RODAS...	<b>Olga Santos - SE...</b> Olga Santos - SEDUH	<b>HOME</b> HOME	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano	<b>viviane cunha</b> viviane cunha

1/3

1/3

Clique para conectar áudio






















 Digite aqui para pesquisar | 20°C | 19:36 | 17/05/2022

 Maria Antonia	<b>Karine Ascol</b> Karine Ascol	 Orlando Ascol	<b>Gilson Carlos Go...</b> Gilson Carlos Gomes da Sil...	<b>Ascol - Karine Ri...</b> Ascol - Karine Risso
<b>Luciane Ascol</b> Luciane Ascol	<b>iPhone de Elian...</b> iPhone de Eliane Victor	<b>Eufrazia</b> Eufrazia	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Douglas Antonio de Oliveira	 Vitor Recondo Freire	 CASSIA MARIA MARQUES ...	 Marcos tadeu	 iPhone (2)
 Nathalia Cunha	<b>Lafaiete Formiga</b> Lafaiete Formiga	<b>Hadalia</b> Hadalia	<b>Pedro Nunes</b> Pedro Nunes	<b>Carmem Lavor</b> Carmem Lavor
<b>Wilde ANDAR A...</b> Wilde ANDAR A PÉ RODAS...	<b>Olga Santos - SE...</b> Olga Santos - SEDUH	<b>HOME</b> HOME	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano	

Clique para conectar áudio











**Bate-papo**

**CR** Obrigado Secretário Matheus, sua equipe, Professora Cássia e Deputado Daniel Donizet pela empenho em prol da Educação do Gama.

**DD** Deputado Daniel Donizet

**OA** INSCRIÇÃO DE FALAS

**E** Obrigado Secretário Matheus, sua equipe, Professora Cássia e Deputado Daniel Donizet pela empenho em prol da Educação do Gama.















Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

Fechar Participantes (8)

Pesquisa



















- A- Ascol - Karine Risso (eu)   >
- OA Orlando Ascol (Anfitrião)   >
- LA Luciane Ascol (Coanfitrião)   >
- AB Ascol Bruna   >
- E Eliane   >
- VC viviane cunha   >
- CC CÁSSIA CREGAMA  >
- KA Karine Ascol  >

Convidar

Fechar

Participantes (10)


























Pesquisa

A-	Ascol - Karine Risso (eu)	  >
OA	Orlando Ascol (Anfitrião)	  >
LA	Luciane Ascol (Coanfitrião)	  >
AB	Ascol Bruna	  >
CC	CÁSSIA CREGAMA	  >
E	Eliane	  >
ID	iPhone de Eliane Victor	  >
VC	viviane cunha	  >
KA	Karine Ascol	 >
PN	Pedro Nunes	 >

Convidar

## Fechar Participantes (13)



























Pesquisa

- |    |                             |   |
|----|-----------------------------|---|
| A- | Ascol - Karine Risso (eu)   |     |
| OA | Orlando Ascol (Anfitrião)   |     |
| LA | Luciane Ascol (Coanfitrião) |     |
| 7- | 7 - Olga Santos             |     |
| AB | Ascol Bruna                 |     |
| CL | Carmem Lavor                |     |
| CC | CÁSSIA CREGAMA              |    |
| E  | Eliane                      |     |
| ID | iPhone de Eliane Victor     |     |
| JV | Janaina Vieira - Seduh      |     |
| VC | viviane cunha               |     |
| KA | Karine Ascol                |    |
| PN | Pedro Nunes                 |    |

Convidar


























Fechar Participantes (21)

Pesquisa

- A- Ascol - Karine Risso (eu)   >
- OA Orlando Ascol (Anfitrião)   >
- LA Luciane Ascol (Coanfitrião)   >
- AB Ascol Bruna   >
- CL Carmem Lavor   >
- CC CÁSSIA CREGAMA   >
- E Eliane   >
- GC Gilson Carlos Gomes da Silva   >
- ID iPhone de Eliane Victor   >
- ID iPhone de Thais   >
- JV Janaina Vieira - Seduh   >
- JR JOSÉ RAMOS   >
- MP Maria Da Graça De Moura Moura   >

Convidar



























## Fechar Participantes (21)

SS	Shirley Carlos Gomes da Silva	 
ID	iPhone de Eliane Victor	 
ID	iPhone de Thais	 
JV	Janaina Vieira - Seduh	 
JR	JOSÉ RAMOS	  
MD	Maria Do Carmo De Moura Mou...	 
M	mariannagermano	 
OS	Olga Santos - SEDUH	 
VC	viviane cunha	 
WA	Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA P...	 
H	HOME	
KA	Karine Ascol	
MA	MsC. Alyne Pacifico	
PN	Pedro Nunes	

Convidar



























## Fechar Participantes (22)

Pesquisa

- |    |                              |   |
|----|------------------------------|---|
| A- | Ascol - Karine Risso (eu)    |   >     |
| OA | Orlando Ascol (Anfitrião)    |   >     |
| LA | Luciane Ascol (Coanfitrião)  |   >     |
| GL | Gildo Lima                   |   >     |
| AB | Ascol Bruna                  |   >     |
| CL | Carmem Lavor                 |   >     |
| CC | CÁSSIA CREGAMA               |   >     |
| E  | Eliane                       |   >     |
| E  | Eufrázia                     |   > |
| GC | Gilson Carlos Gomes da Silva |   > |
| ID | iPhone de Eliane Victor      |   > |
| JV | Janaina Vieira - Seduh       |   > |
| ID | JOSÉ DAMOS                   |   > |

Convidar



























## Fechar Participantes (21)

L	Luzia	 
GC	Gilson Carlos Gomes da Silva	 
ID	iPhone de Eliane Victor	 
JV	Janaina Vieira - Seduh	 
JR	JOSÉ RAMOS	 
M	mariannagermano	 
OS	Olga Santos - SEDUH	 
VC	viviane cunha	 
WA	Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA P...	 
H	HOME	
KA	Karine Ascol	 
MA	Maria Antonia	 
PP	Paula Paixão	
PN	Pedro Nunes	 

Convidar






















## Fechar Participantes (25)

Pesquisa

- |    |                              |   |   |
|----|------------------------------|---|---|
| A- | Ascol - Karine Risso (eu)    |       | > |
| OA | Orlando Ascol (Anfitrião)    |       | > |
| LA | Luciane Ascol (Coanfitrião)  |       | > |
| MA | Maria Antonia                |       | > |
| AB | Ascol Bruna                  |       | > |
| CL | Carmem Lavor                 |       | > |
| CC | CÁSSIA CREGAMA               |       | > |
| E  | Eliane                       |       | > |
| E  | Eufrázia                     |   | > |
| GC | Gilson Carlos Gomes da Silva |   | > |
| ID | iPhone de Eliane Victor      |   | > |
| JV | Janaina Vieira - Seduh       |   | > |
| ID | JOSÉ DAMOS                   |   | > |

Convidar



























## Fechar Participantes (25)

JD	Thiago de Eduardo Victor	 
JV	Janaina Vieira - Seduh	 
JR	JOSÉ RAMOS	 
M	mariannagermano	 
OS	Olga Santos - SEDUH	 
PP	Paula Paixão	
TW	Thaís Waldow	 
VC	viviane cunha	 
WA	Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA P...	 
AW	Adam W.	
H	HOME	
KA	Karine Ascol	
L	Lidiane	
PN	Pedro Nunes	

Convidar

### Fechar Participantes (49)

🔍 Pesquisa

- A-** Ascol - Karine Risso (eu)   >
- OA** Orlando Ascol (Anfitrião)   >
- LA** Luciane Ascol (Coanfitrião)   >
- ID** iPhone de Eliane Victor   >
- AC** Adrielle Cavalcante   >
- AA** Amanda Alves   >
- AP** Ana Paula | Ascom   >
- A** Ary   >
- AB** Ascol Bruna   >
- BJ** Bibiana JI 06 Gama   >
- CL** Carmem Lavor   >
- CO** Carol Oliveira   >
- CM** CASSIA MARIA MARQUES NUN   >

Convidar




































**Fechar**      **Participantes (49)**

GC	Gilson Carlos Gomes da Silva			>
JV	Janaina Vieira - Seduh			>
JR	JOSÉ RAMOS			>
JM	Juliana Manganelli			>
LF	Lafaiete Formiga			>
LC	Lôrrane Christine - CED 08 GAMA			>
M	Macário			>
MA	Maria Antonia			>
M	mariannagermano			>
MA	Maurenice Alves			>
MA	MsC. Alyne Pacifico			>
OS	Olga Santos - SEDUH			>
PP	Paula Paixão			>
PN	Pedro Nunes			>



















**Convidar**

## Fechar Participantes (50)

PP	Paula Paixão			
PN	Pedro nunes			
SG	Sílvia Gonçalves de Andrade			
TW	Thaís Waldow			
V	Vitor			
VC	viviane cunha			
WA	Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA P...			
PI	Pedro Inácio Correia Pimentel			
CP	Camila Paz			
CP	CEF PAN			
H	HOME			
KA	Karine Ascol			
PN	Pedro Nunes			
S	Sergio			

Convidar



























## Fechar Participantes (50)

PN	Pedro Nunes	  >
SG	Sílvia Gonçalves de Andrade	  >
TW	Thaís Waldow	  >
V	Vitor	  >
VC	viviane cunha	  >
WA	Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA P...	  >
CP	Camila Paz	 >
CP	CEF PAN	 >
H	HOME	>
KA	Karine Ascol	 >
PI	Pedro Inácio Correia Pimentel	 >
PN	Pedro Nunes	 >
S	Soraia	 >

Convidar

Fechar Participantes (53)

Pesquisa

- A- Ascol - Karine Risso (eu)   >
- OA Orlando Ascol (Anfitrião)   >
- LA Luciane Ascol (Coanfitrião)   >
- ID iPhone de Eliane Victor   >
- AC Adrielle Cavalcante   >
- AA Amanda Alves   >
- AP Ana Paula | Ascom   >
- A Ary   >
- AB Ascol Bruna   >
- BJ Bibiana JI 06 Gama   >
- CL Carmem Lavor   >
- CO Carol Oliveira   >
- CM CASSIA MARIA MARQUES NUN   >

Convidar

Fechar





























Participantes (53)

CO	Carol Oliveira			>
CM	CASSIA MARIA MARQUES NUN...			>
CP	CEF PAN			>
C	CILGAMA			>
CG	CRE Gama			>
CG	CRE Gama			>
DD	Daniel Donizet			>
DI	DF Iolanda			>
DA	Douglas Antonio de Oliveira			>
E	Eliane			>
EF	Emanuelle Ferreira			>
E	Eufrázia			>
F	Fabiana			>
				>

Convidar

Fechar




















Participantes (54)

F	Fabiana	 
GL	Gildo Lima	 
GC	Gilson Carlos Gomes da Silva	 
JV	Janaina Vieira - Seduh	 
JR	JOSÉ RAMOS	 
JM	Juliana Manganelli	 
LF	Lafaiete Formiga	 
LC	Lôrrane Christine - CED 08 GAMA	 
M	Macário	 
MA	Maria Antonia	 
M	mariannagermano	 
MA	Maurenice Alves	 
MA	MsC. Alyne Pacifico	 
		 

Convidar





























## Fechar Participantes (53)

PN	Pedro Nunes	 
SG	Sílvia Gonçalves de Andrade	  >
TW	Thaís Waldow	  >
V	Vitor	  >
VC	viviane cunha	  >
WA	Wilde ANDAR A PÉ RODAS DA P...	  >
AW	Adam W.	 >
AP	André Pinheiro	 >
CP	Camila Paz	 >
C	Célia	 >
H	HOME	>
KA	Karine Ascol	 >
PN	Pedro Nunes	 >
S	Soraia	 >

[Convidar](#)

Fechar Participantes (56)

Pesquisa

- A- Ascol - Karine Risso (eu)   >
- OA Orlando Ascol (Anfitrião)   >
- LA Luciane Ascol (Coanfitrião)   >
- ID iPhone de Eliane Victor   >
- AW Adam W.   >
- AC Adrielle Cavalcante   >
- AA Amanda Alves   >
- AP Ana Paula | Ascom   >
- AB Ascol Bruna   >
- BJ Bibiana JI 06 Gama   >
- CL Carmem Lavor   >
- CO Carol Oliveira   >
- CM CASSIA MARIA MARQUES NUN   >

Convidar

**CHAT – Audiência Pública Gama**

**Em 17/05/2022 às 19hs**

18:48:22 De Orlando Ascol para Todos:

Prezados(as) Senhores(as),

Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!

Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Data: hoje, 17 de maio de 2022, com início às 19h.

Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.

Atenciosamente,

ASCOL/SEDUH

18:54:57 De Eliane para Todos:

Boa noite!

Eliane P. Victor Ribeiro Monteiro

DISOLO/COPROJ/SUPROJ/SEDUH

18:55:27 De CÁSSIA CREGAMA para Todos:

BOA NOITE CASSIA MARIA. COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

18:55:50 De viviane cunha para Todos:

Boa Noite!

Viviane Cunha

Secretária Executiva

Professora Deputada Maria Antônia

18:57:13 De Pedro Nunes para Todos:

Boa Noite!

18:57:50 De Pedro Nunes para Todos:

Pedro Nunes, Assessoria do Deputado Daniel Donizet.

19:00:36 De JOSÉ RAMOS para Todos:

José Ramos, morador aqui do Gama

19:01:01 De Olga Santos - SEDUH para Todos:

Olga Santos - SEDUH

19:01:17 De CÁSSIA CREGAMA para Todos:

ORLANDO MUITA GENTE COM PROBLEMAS DE ACESSO PEDIDO DE SENHA

19:01:54 De iPhone de Thais para Todos:

Thaís Waldow - SEDUH

19:04:07 De Orlando Ascol para Todos:

<https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1INd2NkaUZHZz09>

19:06:43 De mariannagermano para Todos:

Marianna Germano - Secretaria de Educação/Diretoria de Arquitetura

19:06:45 De Luciane Ascol para Todos:

ASCOL/SEDUH está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Assunto: Audiência Pública - Gama

Data: 17 mai. 2022

Hora: 19:00 - Brasília

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1Nd2NkaUZHZz09>

ID da reunião: 817 3474 1634

Senha de acesso: 639829

19:06:58 De Eufrázia para Todos:

Eufrázia - Ced08 Gama

19:08:21 De Gilson Carlos Gomes da Silva para Todos:

Gilson carlos, OAB-Gama, Maçonaria e Rotary Club.

19:12:22 De Maria Antonia para Todos:

Professora Maria Antônia

19:13:27 De Lafaiete CEMI para Todos:

Lafaiete CEMI do Gama

19:13:36 De Macário para Todos:

Macário - CEM 01 do Gama

19:13:53 De Sílvia Gonçalves de Andrade para Todos:

Silvinha EC 29 Gama

19:14:36 De Ana Paula | Ascom para Todos:

Por gentileza, liguem as câmeras durante esse início de reunião para registro da Assessoria de Comunicação.

19:14:40 De Emanuelle Ferreira para Todos:

Emanuelle: CEMI DO GAMA

19:15:37 De CASSIA MARIA MARQUES NUNES para Todos:

ORLANDO PODE PASSAR NOVAMENTE A SENHA MUITA GENTE PEDINDO AQUI E PERDI AQUI

19:16:00 De Orlando Ascol para Todos:

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxab1IND2NkaUZHZz09>

ID da reunião: 817 3474 1634

Senha de acesso: 639829

19:16:07 De Lafaiete Formiga para Todos:

Lafaiete CEMI do Gama

19:19:07 De André Pinheiro para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:23:12 De Emanuelle Ferreira para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:24:08 De Neuriene Marques Moreira para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:25:48 De iPhone de Jane para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área.

19:26:15 De Rosana Vieira para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área.

19:26:17 De Gracinha para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área.

19:26:29 De Lucas 2ºA cemi para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área.

19:27:29 De Eufrázia para Todos:

CED08 está pleiteando uma área que já é da escola, inclusive é a área da cantina e banheiros.

19:27:58 De Eufrázia para Todos:

Precisando regularizar essa situação!

19:27:59 De Lôrrane Christine - CED 08 GAMA para Todos:

CED08 está pleiteando uma área que já é da escola, inclusive é a área da cantina e banheiros.

19:28:05 De Emanuelle 1ºD para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:29:12 De Lôrrane Christine - CED 08 GAMA para Todos:

CED08 está pleiteando uma área que já é da escola, inclusive é a área da cantina e banheiros. Precisamos regularizar essa situação!

19:29:29 De Camila Paz para Todos:

CED08 está pleiteando uma área que já é da escola, inclusive é a área da cantina e banheiros. Já está na hora de regularizar!

19:30:15 De うちは Amanda ! para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:31:07 De CASSIA MARIA MARQUES NUNES para Todos:

Quero agradecer por todo o empenho do Secretário Matheus e sua equipe da SEDUH. Estávamos ansiosos por este dia.

19:31:52 De CRE Gama para Todos:

☒

19:33:08 De Paula Cardoso para Todos:

CED08 está pleiteando uma área que já é da escola, inclusive e a área da cantina e banheiros. Precisamos regularizar essa situação!

19:33:25 De Eufrázia para Todos:

Ced08 agradece a CRE Gama e ao deputado Daniel. Gratidão pela luta!

19:34:25 De Lôrrane Christine - CED 08 GAMA para Todos:

Ced08 agradece a CRE Gama e ao deputado Daniel. Gratidão pela luta! 😊☐

19:35:39 De Edson Silva para Todos:

Ced08 agradece a CRE Gama e ao deputado Daniel. 🙌

19:35:48 De Luciana e Alex para Todos:

Boa noite a todos

19:36:12 De Luciana e Alex para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!!!

19:36:20 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Obrigado Secretário Matheus, sua equipe, Professora Cássia e Deputado Daniel Donizet pela empenho em prol da Educação do Gama.

19:36:48 De Daniel Donizet para Todos:

Deputado Daniel Donizet

19:37:00 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

19:37:12 De Eufrázia para Todos:

Obrigado Secretário Matheus, sua equipe, Professora Cássia e Deputado Daniel Donizet pela empenho em prol da Educação do Gama.

19:38:08 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Parabéns aos Gestores pela excelência na condução das Unidades Escolares.

19:38:12 De Pedro nunes para Todos:

Parabéns pela luta CRE GAMA E DEPUTADO DANIEL DONIZET

19:38:17 De Douglas Antonio de Oliveira para Todos:

Obrigado pelo empenho e dedicação, deputado Daniel Donizet

19:38:44 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS  
1 - Maria Antônia - Ok  
2. Cássia Maria

19:38:44 De うちは Amanda ! para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:39:48 De . para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:39:49 De Eufrázia para Todos:

CED08 quer a regularização da área!

19:41:35 De Eufrázia para Todos:

Obrigado Secretário Matheus, sua equipe, Professora Cássia e Deputado Daniel Donizet pela empenho em prol da Educação do Gama.

19:41:41 De Luziane costa para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área

19:41:52 De Eufrázia para Todos:

Gratidão Cassia Maria!

19:41:57 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS  
1 - Maria Antônia - Ok  
2. Cássia Maria

19:42:55 De Lôrrane Christine - CED 08 GAMA para Todos:

CED08 quer a regularização da área!

19:43:15 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Gama merece... Parabéns às Secretarias do Estado do DF pela força dessa parceria de sucesso.

19:43:22 De Lindon para Todos:

Regularização da área do CEd 08, já 🖱

19:44:43 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria

19:45:24 De Karine para Todos:

CED 08 quer a regularização da área!

19:45:26 De Davi da Silva Miranda para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!

19:45:35 De Douglas Antonio de Oliveira para Todos:

Excelente deputado Daniel Donizet

19:45:44 De CRISTIANO RIOS para Todos:

A auluna Nina, precisa da regularização do terreno de sua casa, sua escola. #CasaDaNinaRegularizada #Ced08

19:45:56 De Wander para Todos:

CED 08 quer a regularização da área!

19:46:11 De Wander para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!

19:46:33 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria

19:46:40 De Rosana para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!

19:46:41 De Beatriz para Todos:

CEMI Gama,queremos nossa área!

19:46:43 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Obrigado Deputado Daniel por tudo.

19:46:57 De Marcio Alves para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!

19:47:14 De João Lucas Almeida Do Nascimento Santiago para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área !!!

19:47:24 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu

19:48:02 De Eufrázia para Todos:

A auluna Nina, precisa da regularização do terreno de sua casa, sua escola. #CasaDaNinaRegularizada #Ced08

19:48:12 De Eufrázia para Todos:

Que lindo!

19:48:38 De Eufrázia para Todos:

Verdade. Foi uma surpresa bem desagradável.

19:48:51 De Eufrázia para Todos:

Agora dará certo!

19:49:27 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu

19:50:26 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Obrigada Professora Cássia 🙌🙌🙌

19:50:29 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok

19:50:58 De Marilsa para Orlando Ascol(Mensagem direta):

Boa noite !Ced 08

19:51:45 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos

19:51:52 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Gama merece 😊

19:52:37 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok

19:52:54 De CASSIA MARIA MARQUES NUNES para Todos:

Agradeço a presença da comunidade escolar em geral

19:54:13 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok

- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
- 6.Isabel Sena

19:54:37 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Verdade Doutor Gilson 🙌 Professora Viviane foi minha professora

19:56:08 De CRISTIANO RIOS para Todos:

#QuemAmaEstudaNoGama

19:56:17 De Lôrrane Christine - CED 08 GAMA para Todos:

#CasaDaNinaRegularizada #Ced08

19:56:19 De Douglas Antonio de Oliveira para Todos:

Quem Ama Cuida do Gama

19:56:44 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Mestre Macário 🙌🙌🙌

19:56:52 De CASSIA MARIA MARQUES NUNES para Todos:

Em especial aos demais gestores presentes em apoio as escolas que pleiteiam as ampliações e minha equipe da CRE do Gama,

19:57:17 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok

- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
- 6.Isabel Sena
7. Macário - Ok
8. Eduardo

19:57:41 De CASSIA MARIA MARQUES NUNES para Todos:

Viviane foi minha professora também Cristiano

19:57:53 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Orgulho de ser Gamense.

19:59:35 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
- 6.Isabel Sena
7. Macário - Ok
8. Fraga - Ok
9. Eufrázio
- 10.Lafaiete Formiga
- 11.José Ramos

19:59:57 De Filipe Ferreira para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!

20:00:25 De Marcio Alves para Todos:

Cemi Gama, queremos nossa área!

20:00:57 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

- 1.Maria Antônia - Ok
- 2.Deputado Daniel Donizet- Ok
- 3.Cássia Maria - Ok
- 4.Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
- 6.Isabel Sena
7. Macário - Ok
8. Fraga - Ok
9. Eufrazia - Ok
- 10.Lafaiete Formiga
- 11.José Ramos

20:01:03 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Professora Eufrazia ❤️👍

20:02:05 De sandrohaddad para Orlando Ascol(Mensagem direta):

Solicito inscrição

20:02:39 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Gratidão a todos que contribuem pelo desenvolvimento do Gama. Anos de lutas e conquistas.

20:03:06 De Orlando Ascol para sandrohaddad(Mensagem direta):

INSCRIÇÃO DE FALAS

1. Maria Antônia - Ok
2. Deputado Daniel Donizet- Ok
3. Cássia Maria - Ok
4. Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
6. Isabel Sena
7. Macário - Ok
8. Fraga - Ok
9. Eufrázia - Ok
10. Lafaiete Formiga - Ok
11. José Ramos
12. Sandro

20:03:07 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Mestre Lafaiete 🙌🙌🙌

20:03:23 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

1. Maria Antônia - Ok
2. Deputado Daniel Donizet- Ok
3. Cássia Maria - Ok
4. Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
6. Isabel Sena
7. Macário - Ok
8. Fraga - Ok
9. Eufrázia - Ok
10. Lafaiete Formiga - Ok

11. José Ramos

12. Sandro

20:03:24 De Luziane costa para Todos:

Lafaiete o melhor ♥□♥□

20:03:49 De Alice Ju para Todos:

Cemi Gama, queremos nossa área! 🗨

20:03:55 De Douglas Antonio de Oliveira para Todos:

Cássia e deputado Daniel Donizet empenhados pelas escolas da nossa cidade! Parabéns!

20:03:56 De Luziane costa para Todos:

CEMI estamos juntos

20:04:04 De João Lucas Almeida Do Nascimento Santiago para Todos:

Boa, Lafa !

20:04:05 De Marcio Alves para Todos:

Cemi Gama, precisa de um auditório urgente!

20:04:14 De CRISTIANO RIOS para Todos:

CEMI referência Nacional de Educação tecnológica

20:05:17 De Orlando Ascol para Todos:

INSCRIÇÃO DE FALAS

1. Maria Antônia - Ok

2. Deputado Daniel Donizet- Ok

3. Cássia Maria - Ok
4. Marcos Tadeu - Ok
5. Gilson Carlos - Ok
6. Isabel Sena
7. Macário - Ok
8. Fraga - Ok
9. Eufrázia - Ok
10. Lafaiete Formiga - Ok
11. José Ramos
12. Sandro - Ok

20:05:49 De Laura Neila Ferreira Feitosa para Todos:

Boa noite! Quero agradecer esse avanço da regularização da área do CEMI em especial, pois com mãe acredito numa educação de qualidade e pra quecela aconteça precisa oferecer espaço adequado para laboratório e outras demandas.

20:06:05 De CRISTIANO RIOS para Todos:

uhuuu UnB do Gamão

20:06:47 De Eufrázia para Todos:

Verdade, deputado.

20:06:57 De Eufrázia para Todos:

Gratidão!

20:07:55 De João Paulo da Silva de Sousa para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!!!!

20:08:14 De CRISTIANO RIOS para Todos:

Parabéns Deputado Daniel, Governador Ibaneis, Coordenadora Cássia e Administração do Gama por escreverem mais um belíssimo capítulo na história do Gama.

20:08:37 De RAFAEL ALLISSON SOARES CAVALCANTE para Todos:

CEMI GAMA , queremos nossa área

20:08:42 De João Paulo da Silva de Sousa para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!

20:08:45 De RAFAEL ALLISSON SOARES CAVALCANTE para Todos:

!!!!

20:08:48 De João Vitor De Souza Cunha para Todos:

CEMI Gama, queremos nossa área!!

20:08:51 De Douglas Antonio de Oliveira para Todos:

PARABÉNS A TODOS! OBRIGADO, DEPUTADO DANIEL DONIZET

20:08:56 De CRISTIANO RIOS para Todos:

BOA NOITE

20:09:02 De Alice Ju para Todos:

noite

20:09:05 De Maria para Todos:

Cemi gama queremos nossa área

20:09:10 De Orlando Ascol para Todos:



em 08 de março de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 226 SÉRIE E**

Processo: 00070-00004708/2022-01

Notifica-se o Sr. JOSÉ DOMINGOS JUNIOR, CPF 26\*.\*\*\*.\*\*\*3, que no dia 13 de maio de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 226, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 6º, Inciso III, e 82 do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08990, Série A, lavrado em 03 de maio de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 5.015 SÉRIE E**

Processo - 00070-00004695/2022-61

Notifica-se o Sr. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, CPF 91\*.\*\*\*.\*\*\*3, que no dia 13 de maio de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 5015, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 6º, Inciso III, e 82 do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05574, Série A, lavrado em 13 de maio de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 5.016 SÉRIE E**

Processo: 00070-00004699/2022-40

Notifica-se a Sra. GEORGINA PENNA COSTA, CPF 40\*.\*\*\*.\*\*\*8, que no dia 13 de maio de 2022, foi lavrado o Auto de Infração nº T 5016, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 6º, Inciso III, e 82 do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05575, Série A, lavrado em 13 de maio de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Delega competência ao Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para praticar atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no Decreto 39.041, de 10 de maio de 2018, no art. 4º, §§7º, 8º, 11 e 14, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, o disposto na Lei nº 6.468/2019, e nos incisos I e IV, do artigo 79 do Decreto nº 41.015/2020, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Coordenar as atividades relacionadas no artigo 3º, da Portaria nº 06, de 13 de Janeiro de 2022, relativas à emissão de Atestados de Implantação Provisório -AIP, Atestado de Implantação Definitivo - AID, Atestado de Implantação do Desenvolve - AIDDF e Declaração de Cumprimento de Metas - DCM para os empreendimentos beneficiados pelo incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, abrangendo ainda o Programa Desenvolve; e

II - Organizar, dirigir e controlar os processos de solicitação de inclusão de imóvel em Licitação Pública de CDRU, do Programa DESENVOLVE/DF, recebidos dos interessados mediante protocolo de Requerimento de Inclusão de Imóvel em Licitação CDRU - DESENVOLVE/DF junto à Gerência de Atendimento ao Empreendedor -GEATE;

III - expedir atos normativos complementares relativos ao fluxo procedimental dos processos de solicitação de inclusão de imóvel em Licitação Pública de CDRU, do Programa DESENVOLVE/DF, de forma a garantir a efetividade do processo.

Art. 2º As delegações de competência estabelecidas por esta Portaria recaem sobre o respectivo substituto legal do titular mencionado, quando no exercício efetivo do cargo.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, as atribuições delegadas podem ser praticadas em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUINO DE J. PEREIRA LEMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS OU PLEITEADAS PELOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS HOSPITAL REGIONAL DO GAMA – HRG, CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO – CEMI, CENTRO EDUCACIONAL – CED 08, CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS – CIL, CENTRO DE ENSINO MÉDIO – CEM 01 E CAMPUS UNB – GAMA, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II

No dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Audiência Pública com vistas à Regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama – HRG, Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, Centro Educacional – CED 08, Centro Interescolar de Línguas – CIL, Centro de Ensino Médio – CEM 01 e Campus UnB – Gama, localizados na Região Administrativa do Gama – RA II, pela Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou que a presente Audiência Pública tinha por objetivo a discussão das áreas pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama – HRG, Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, Centro Educacional – CED 08, Centro interrescolar de Línguas – CIL, Centro de Ensino Médio – CEM 01 e Campus UnB – Gama, localizada na Região Administrativa do Gama – RA II. Registrou a presença da Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP e da Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento do Solo – COPROJ/SUPROJ. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71 de 13 de abril de 2022 e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78 de 28 de abril de 2022 e em jornal de grande circulação também no mesmo dia, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Ademais, informou que a ordem da condução da Audiência Pública seria a seguinte: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat; 4. Encerramento. Explicou que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e tinha como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporia a memória do processo, bem como seria publicado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública e a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias, a contar da realização dessa Audiência Pública. Apresentou as condições para manifestação oral a prévia inscrição, via Chat, com o registro do nome completo e a entidade que representa. Instruiu ainda, informando que o tempo de duração das falas seriam: 5 minutos, quando se tratasse de Representantes de entidades e o de 3 minutos, em caso de manifestações individuais e que a reunião estava sendo transmitida pelo canal do Youtube da SEDUH. Concluiu, passando a palavra para abertura dos trabalhos, para a Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território Senhora Janaina Domingos Vieira, na qual desejou as boas-vindas a todos e franqueou a fala à Diretora de Parcelamento do Solo – COPROJ/SUPROJ para apresentação técnica. Passando a Apresentação Técnica, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro cumprimentou a todos os presentes e transpôs a discutir sobre a necessidade de realização de alguns procedimentos de alteração de parcelamento para criação, ampliação ou redução dos lotes de Equipamentos Públicos pleiteados na Região Administrativa do Gama, RA II. Iniciou apresentando sobre o lote onde o Hospital Regional do Gama foi construído, cuja área do lote registrada é de 46.440,00m², contudo, a área total efetivamente ocupada pelo HRG é de 45.830,44m², constando a diferença final da área a ser reduzida no total de 609,56m², tendo em vista a utilização do trecho remanescente para construção de uma via e um estacionamento público em uma das extremidades do lote. Então, a proposta seria de regularização da via, do estacionamento e do lote conforme implantados. Asseverou que não haveria perda da área ocupada pelo hospital e que o objetivo seria a regularização do projeto da forma em que se encontrava. Abordou que a demanda foi oriunda de uma solicitação da Administração Regional do Gama para requalificação do Setor Central da Região Administrativa e que a sugestão proposta integrava a estratégia de revitalização de conjuntos urbanos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e também no PDL do Gama. Assim, o projeto buscava a revitalização da área, a fim de conferir qualificação de rotas acessíveis ao deslocamento de pedestres, especialmente entre a rodoviária e o HRG. Nos levantamentos efetuados para elaboração do projeto, verificou-se que havia a interferência do lote do HRG com o sistema viário e, para regularização, faz-se necessária a redução do lote, com vistas à adequação da situação de fato. A proposta foi anuída pela Coordenação de Patrimônio do GDF e pela Secretaria de Saúde do GDF. Em seguida, passou a apresentar o projeto sobre o Centro de Ensino Médio Integrado do Gama – CEMI. A unidade escolar está implantada na Entreguadra 12/16, Área Especial do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama. Arguiu que a Coordenação Regional de Ensino do Gama

no ano de 2021, havia encaminhado ofício solicitando a incorporação da área pública contida no lote para ampliação da escola, com o objetivo de implantação do novo ensino médio, cuja área do lote registrada é de 7.860,00m<sup>2</sup> e a solicitação pleiteava o acréscimo de 1.860,00m<sup>2</sup>, a qual necessitava de desafetação. A Diretoria de Unidade de Planejamento Territorial Sul da SEDUH se manifestou compreendendo que a demanda constituía relevante interesse público e que estaria de acordo com o previsto no PDL do Gama, tendo em vista que as áreas localizadas entre as quadras 12 a 16 faziam parte dos Projetos Especiais de Urbanismo previstos no PDL. Ademais, justificou que no artigo 109 do documento havia previsão de ocupação das áreas públicas mencionadas para atendimento das demandas por Equipamentos Públicos. Dessa forma, para a ampliação da unidade escolar foi considerada a área de 1.860,00m<sup>2</sup>, passível de desafetação, nos fundos do lote do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama, e a área total do lote, com o acréscimo, seria a de 9.720,00m<sup>2</sup>. Posterior ao exposto, passou a abordagem do Centro Educacional 08 – CED 08. Apontou que a Unidade Escolar ficava localizada no Setor Sul na Entrequadra 04/10, Área Especial E, da Região Administrativa do Gama. A demanda veio da Secretaria de Educação, cuja solicitação pleiteava a Regularização da área ocupada pelo Centro Educacional 08. Inicialmente a escola se destinava a educação do jardim de infância e estava composta por um playground, no entanto, o lote não foi registrado, constituindo assim área pública. A ocupação do Centro Educacional 08, embora não possuísse registro, estava consolidada e toda a área de uso encontrava-se murada. Considerando o número de alunos beneficiados, o Parecer Técnico emitido pela SUDEC entendeu que a solicitação seria de relevante interesse público e que o requerimento era legítimo para a incorporação da área pleiteada, para a regularização fundiária do terreno ocupado pela Unidade de Ensino. Assim, a proposta seria pela desafetação da área pública, para criação do lote de 12.205,30m<sup>2</sup>, com o intuito de criação da unidade imobiliária. Passando ao próximo Equipamento Público, varou-se a proposta consoante ao Centro Interescolar de Línguas – CIL localizado na Praça 02, do Setor Central da Administração Regional do Gama. O projeto também foi motivado por solicitação da Secretaria de Educação, que pleiteia a ampliação do lote para atendimento à demanda por estacionamento e ampliação das instalações do auditório. Apontou que no Ofício de solicitação, a Secretaria de Educação informou que o auditório contava com a capacidade máxima para 300 pessoas e que não contemplava as reuniões de grande porte com pais de alunos ou as reuniões feitas pela Coordenação Geral de Ensino. A respeito do estacionamento, este contava com a capacidade para 35 carros, todavia efetivamente o Centro Interescolar de Línguas possuía 100 servidores. Então, a área pleiteada também foi objeto de análise e elaboração de diretrizes, no qual acordou-se que o atendimento seria possível, desde que seja garantida uma calçada, de pelo menos 4,00m de largura. A área do lote registrada é de 6.750,00m<sup>2</sup> e a solicitação pleiteia o acréscimo de 1.053,00m<sup>2</sup>, para que o Centro Interescolar de Línguas realizasse as obras para ampliação do auditório e estacionamento da Unidade Escolar, cuja área total será de 7.803,00m<sup>2</sup>. Ato contínuo, passou a apresentação da demanda correspondente ao Centro de Ensino Médio 01, localizado na Entrequadra 18/21, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama. A Diretoria da Unidade Escolar inicialmente solicitou autorização para cobertura de uma das quadras de esporte, localizada em uma das áreas contíguas do Centro de Ensino Médio, com o objetivo de ministração das aulas de educação física e demais práticas esportivas. Ademais, requereu ainda a transferência, em definitivo, da Área Pública para o Centro de Ensino Médio do Gama. A região pleiteada estava sendo usada, corriqueiramente, pelos alunos e encontrava-se murada e os acessos restritos à comunidade escolar. A demanda foi analisada pela SUDEC, no qual se manifestou compreendendo que a demanda constituía relevante interesse público, por desempenhar práticas de atividades físicas e de educação, como também eventos didáticos e pedagógicos onde se atendiam mais de 2.500 alunos matriculados. Ressaltou que a análise ponderou que, somente após a incorporação da área pública à Unidade de Ensino seria possível a instalação de cobertura para qualquer das quadras poliesportivas. Então, foi realizada consulta à Terracap, a fim de verificar a situação fundiária da localidade consoante ao projeto e foi informado que o trecho não havia sido registrado. Apesar da PR 2/1 que previa a destinação do lote para criação de uma unidade escolar, possuir registro, toda a área ocupada, bem como a área das quadras poliesportivas estava irregular e para a regularização fundiária do Equipamento Público fazia-se necessária a desafetação. Assim, a área total para desafetação e criação da unidade imobiliária seria a de 27.000,00m<sup>2</sup>. Saliu ainda que o projeto está regularizando uma via pública existente e também um estacionamento, que deveria ser mantido como público, conforme as diretrizes de planejamento da SEDUH. Por último, exibiu a apresentação da proposta em referência ao Campus UnB – Gama, o qual se localiza às margens da Rodovia DF-480, ao lado direito, no sentido Gama/Brasília e possuía como limites: Sudoeste - a Torre de Transmissão de Sinal de Televisão; a Nordeste – a estrada VC-361; a Leste – as chácaras situadas às margens do Córrego Crispim. O Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama, no artigo 57 dispunha sobre uma área com aproximadamente 35 hectares para implantação de Equipamento Público Comunitário destinado a Educação Superior, denominado “Complexo de Cultura, Esporte e Lazer”. Assim, o objetivo do projeto seria a criação da unidade imobiliária com extensão total de 350.381,72m<sup>2</sup>, referente ao Campus da UnB já em funcionamento, em atendimento ao PDL e também de acordo com o Plano de Expansão da Universidade de Brasília de 2004. O Plano de expansão da UnB possuía o propósito de descentralização da Universidade em direção às áreas limítrofes do Distrito Federal, onde se concentravam grande parte da população residente. A implantação do campus foi associada à proposta de desenvolvimento de atividades científicas, artísticas e culturais, o que exerceria um impacto positivo sobre o nível de desenvolvimento social e econômico da região e entorno. A identificação das localidades foi iniciada com um estudo de desenvolvimento regional, que se baseou nas características econômicas e

demográficas dos Estados do Goiás e de Minas Gerais, integrantes da Região de Influência do Distrito Federal e Entorno - RIDE, considerando-se a taxa de crescimento dessas populações, do número de oferta de ensino e pesquisa e também o interesse da comunidade. Realizando um apanhado histórico, abordou que em 1999 foi sancionada a Lei nº 188, de 07 de janeiro de 1999, autorizando a desafetação de área para implantação de um campus extensivo da Universidade de Brasília, na região do Gama. Em 2006, justificou que a TERRACAP emitiu Termo de Cessão de Uso a Título Precário para a UnB, quando iniciaram as tratativas para delimitar a área a ser ocupada. Inicialmente, a área prevista para o lote interferia com Campo de Murundu, incluído na APP, indicando que a ocupação deveria ser transferida para mais ao norte. O IBRAM/DF emitiu Parecer Técnico aprovando a poligonal de projeto, com algumas restrições e solicitou a elaboração de EIA/RIMA para o local. Em paralelo, concedeu a autorização ambiental que possibilitou a instalação parcial do campus da Universidade na área, em 2008. Explanou também que foi firmado Termo de Compromisso do Ibram com a UnB, bem como outras tratativas, que culminaram na Licença de Instalação – LI nº 028, de 2017, com validade de 6 anos. Logo, o lote que está sendo criado respeita Área de Preservação Permanente – APP, juntamente com a faixa de proteção de 50 metros ao redor do Campo de Murundu, totalizando uma região de proteção ambiental de 150.000,00m<sup>2</sup>. Informou que outros projetos foram elaborados, contudo, devido a problemas fundiários e outros, não chegaram a registro. Assim, a proposta elaborada sanou tais problemáticas atualizando as normativas, bem como a área e dimensões do loteamento, atendendo as exigências ambientais e as recomendações do PDL da Região Administrativa do Gama, e resolvendo a questão sobre a sobreposição de poligonal com áreas de terceiros. Com relação aos demais casos apresentados, explicou que todos estavam enquadrados na dispensa de licenciamento ambiental prevista na Resolução CONAM nº 10, de 2017, para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental por não serem necessárias obras ou intervenções para implantação de alteração de parcelamento. De acordo com a LUOS, os lotes são classificados como Institucional Equipamento Público, que correspondem as áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas e setoriais, que constituem lotes de propriedade do Poder Público e os parâmetros de ocupação constam no artigo 11 da LUOS. Explanou que, com a alteração, pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o campus da UnB passava a ser uma Unidade Especial (UE 3), para uso das atividades não descritas no artigo 5º, em que a forma de ocupação e distribuição de atividades deveriam ser definidos em plano de ocupação específico. Para todos os projetos foram realizadas consultas com às concessionárias, quanto a interferências com redes de infraestrutura e foi detectado que as interferências apontadas não inviabilizavam as propostas. Todos os casos foram instruídos com diretrizes e precedidos de estudo urbanístico para avaliar a viabilidade das alterações de parcelamento. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. A Senhora Janaina Domingos Vieira agradeceu a apresentação e solicitou que as inscrições fossem realizadas via Chat. Ressaltou que a discussão tratava da Regularização de lotes para Equipamentos Públicos de áreas que estavam sendo ocupadas pelas próprias escolas, sem prejuízo ao funcionamento das Unidades de Ensino e de Saúde, varando-se aos debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat. Antes de adentrar ao próximo item, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou a presença do Subsecretário da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ, Senhor Vitor Recondo Freire e do Deputado Distrital, Senhor Daniel Donizet. Em seguida, franqueou a palavra ao Plenário para manifestações. Com a palavra, a Senhora Maria Antônia agradeceu inicialmente ao Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha e aos Secretários Mateus Leandro de Oliveira e Janaina Domingos Vieira pela participação na regularização do Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI da Região Administrativa do Gama. Alegou que a Unidade de Ensino se encontrava em destaque em todo o Distrito Federal e que a Audiência Pública consolidava os anseios da população do Gama, pela regularização dos Centros de Ensino da Região. Mencionou outras unidades imobiliárias que necessitavam de regularização e reiterou os agradecimentos anteriormente prestados. A Senhora Janaina Domingos Vieira agradeceu as palavras e comentou sobre um PLC de regularização de outros lotes da Região Administrativa do Gama que atualmente se encontra na CLDF. Registrou sobre a importância de organizar as Regiões Administrativas do Distrito Federal e mencionou outras Audiências Públicas a serem realizadas para regularização fundiária. De posse da palavra, o Deputado Distrital, Senhor Daniel Donizet cumprimentou a todos, parabenizou a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro pela apresentação e aos Secretários Mateus Leandro de Oliveira e Janaina Domingos Vieira pela disponibilidade e celeridade nos processos de regularização dos importantes Equipamentos Públicos pela Cidade de Brasília. Agradeceu a Administradora Regional do Gama, Senhora Joseane Araújo Feitosa Monteiro, a Coordenadora Regional de Ensino do Gama, Professora Cássia Maria que não estiveram medindo esforços para melhorias da cidade e do ensino na Região. Comentou sobre o trabalho realizado durante o mandato legislativo e acerca do compromisso com a população do Gama. Se colocou à disposição enquanto Deputado Distrital. Em seguida, a Senhora Cássia Maria agradeceu o trabalho desempenhado para regularização das escolas. Registrou que a Região Administrativa do Gama, infelizmente não possuía mais espaços para organização de novos Equipamentos Públicos, todavia, com a regularização dos espaços já existentes seria viável a otimização da educação integral do Gama. Agradeceu por todo o esforço desempenhado pelo Deputado Distrital, Senhor Daniel Donizet, e em nome da Secretária de Educação, agradeceu também o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira. Observou que na Secretaria de Educação havia imensa dificuldade de realização da topografia das localidades a serem regularizadas, contudo, mediante a parceria da CRE e das escolas foi possível a realização da tarefa. Ressaltou os nomes de alguns Diretores de escola

presentes na Audiência Pública, agradecendo por todo apoio prestado e asseverou que contava com o apoio dos Deputados Distritais para a aprovação da PLC na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em seguida, o Senhor Marcos Tadeu parabenizou a todos pela explanação da reunião e relatou sobre a militância exercida na Região Administrativa do Gama. Frisou sobre o trabalho desenvolvido pela ex-Administradora Regional na Região e se colocou à disposição, como líder comunitário. Defendeu ser Presidente do Instituto Comunitário do Gama – ICG. O Senhor Gilson Carlos com a palavra, cumprimentou a todos. Justificou estar contente com os posicionamentos adotados pela busca da regularização das instalações públicas existentes no Gama. Disse ser representante da Ordem dos Advogados – OAB Gama, da Associação Comercial do Gama, Subprocurador-Geral do Grande Oriente do Brasil e também como rotariano. Agradeceu a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a regularização fundiária das escolas e do HRG e pela participação. O Senhor Macário agradeceu, em especial a Professora Cássia Maria pelo empenho na regularização dos loteamentos das escolas e apresentou-se como Diretor do CEI 01. Também agradeceu ao Deputado Distrital, Senhor Daniel Donizet pela disponibilidade e atendimento aos problemas das escolas do Gama. Com a palavra, o Senhor Fraga cumprimentou a todos e aduziu que uma cidade legalizada não conseguiria crescer, principalmente na área de educação. Explicou que, com a regularização a deficiência na educação seria suprida. Agradeceu e parabenizou a todos pelo trabalho desempenhado. A Senhora Eufrázia no uso da palavra, apresentou-se como Diretora do Centro Educacional 08 do Gama e reiterou os agradecimentos à Professora Cássia Maria. Comentou sobre a surpresa na informação acerca da não existência de registro da área. Agradeceu ao assessor do Deputado Distrital, Senhor Daniel Donizet por abraçar a causa e defender a regularização da Unidade Escolar. O Senhor Lafaiete Formiga agradeceu a todos os envolvidos no empenho e em especial a Professora Cássia Maria por ter batalhado pela realização da Região Administrativa do Gama – HRG, Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, Centro Educacional – CED 08, Centro interescolar de Línguas – CIL, Centro de Ensino Médio – CEM 01 e Campus UnB – Gama, localizada na Região Administrativa do Gama – RA II, agradecendo a participação e presença de todos. JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

##### ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CJAI

Data: 20 de maio de 2022

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/82094672328?pwd=VXVJTkZPVkVkd2pVlVYtZD6Tg2UT09>

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Ricardo Novaes Rodrigues Silva
  - Secretária de Estado de Obras/SO/DF, Aryadne Bezerra Porciuncula
  - Secretária de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes
  - Secretária de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Késsia Magalhães Rizzini
  - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF, Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes
- 1 – PROCESSOS JULGADOS:

1.1 – Processo: 00391-00012153/2017-63

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – AI 5729/2017

PROCURADOR: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica - NOVACAP OAB/DF 43.909

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5729/2017

RELATOR: Laís Barufi de Novaes – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Descumprimento de obrigação de natureza ambiental. Transgressão do artigo 54, inciso IV da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência. Constatação do cumprimento da obrigação decorrente da penalidade a cargo do IBRAM.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 19ª reunião

extraordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022, por maioria, registrada a abstenção da SODF, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, aplicadas em razão do descumprimento da obrigação de inspeção contínua no sistema de redes de drenagem de águas pluviais, tendo em vista Nota Técnica nº 153/2016 – SEM/SAE/SDU – ADASA, que conclui que nas galerias de águas pluviais a ETE Sul tem água comprometida, sendo que uma destas certamente recebe algum lançamento de esgoto bruto.

1.2 – Processo: 00391-00011334/2017-72

INTERESSADO: Sulivan Pedro Covre AI – 0458/2017

PROCURADOR: Gabriella Gontijo de Souza – OAB/DF 44.782

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0458/2017

RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Supressão de vegetação em APP e utilização de motosserra sem autorização. Transgressão ao art. 54, da Lei n. 41/89. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 19ª reunião extraordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022, por unanimidade, decidem por acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR PARCIAL provimento, sendo mantida a penalidade multa e minorado seu valor para R\$3.125,51 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), penalidade aplicada em razão de descumprir/transgredir normas de proteção do meio ambiente, qual seja, supressão e pode de vegetação na Área de Preservação Permanente do Lago Paranoá e utilizar sem licença ou registro motosserra.

1.3 – Processo: 00391-00014408/2017-22

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF – AI 02552/2017

PROCURADOR: Joaquim Guedes – Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF.

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 02552/2017

RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Licenciamento Ambiental. Prática da transgressão prevista nos incisos XIII e XXII do artigo 54, da Lei Distrital n. 41/1989. Descumprimento de condicionantes. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 19ª reunião extraordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022, por unanimidade, decidem por acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR PARCIAL provimento, sendo mantida as penalidades de advertência e multa e minorado seu valor para R\$7.503,40 (sete mil quinhentos e três reais e quarenta centavos), equivalente a 20 (vinte) UPDF's, penalidades aplicadas em razão do descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação.

1.4 Processo: 0391-000473/2017

INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap - AI 7970/2017

PROCURADOR: Keila Terezinha Enghardt Nery – OAB/DF 33.945

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7970/2017

RELATOR: Aryadne Bezerra Porciuncula - SODF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista nos incisos VIII e X do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 19ª reunião extraordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022, por unanimidade, decidem por acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DESPROVER o recurso interposto, mantendo o entendimento da Decisão SEI-GDF nº 802/2019 - SEMA/GAB/AJL (31856485), proferida em 2ª instância, que confirmou a Decisão SEI-GDF nº 468/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (5917453), para manter as penalidades de EMBARGO do empreendimento objeto da autuação, de MULTA, no valor de R\$ 37.517,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais) e ADVERTÊNCIA, conforme o disposto no art. 45, incisos I, II e VII da Lei Distrital nº 041/1989, em face da transgressão aos incisos VIII e X do art. 54 do mesmo diploma legal.

1.5 – Processo: 0391-000425/2017

INTERESSADO: Márcio Cruz Nunes de Carvalho - AI 2224/2017

PROCURADOR: Márcio Cruz Nunes de Carvalho – OAB/DF 17.147

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2224/2017

RELATOR: Késsia Magalhães Rizzini - CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Unidade de Conservação. Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília. Desrespeito às proibições estabelecidas. Transgressão ao artigo 54, inciso XX da Lei distrital nº 41/1989 c/c artigos. 4º e 6º do Decreto nº 14.422/1992; e Decreto Distrital nº 37.506/2016. Manutenção da penalidade de advertência. Concessão de efeito suspensivo à defesa administrativa. Exigência para cumprimento das obrigações decorrentes da penalidade de advertência somente após transitado em julgado. A obrigação pela recomposição da degradação ambiental praticada por terceiro ou anterior titular do domínio atinge aquele que é proprietário do bem imóvel, independentemente de ser ele o causador do dano. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 19ª reunião extraordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022, por unanimidade, decidem por acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DESPROVER o recurso interposto, mantendo o entendimento da



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 03 de junho de 2022.

**Ao Gabinete, com vistas à Subsecretaria de Projetos e  
Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ**

Realizada a Audiência Pública, conforme memorando (84020577), restituo os autos, após anexação da Ata da referida audiência, realizada no dia 17/05/2022 e publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022 (88000190).

Atenciosamente,

**Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra**

Chefe da Ascol



Documento assinado eletronicamente por **KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA - Matr.0091299-9, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados**, em 03/06/2022, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **88027087** código CRC= **F44A9F61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101

00390-00003303/2022-33

Doc. SEI/GDF 88027087



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Despacho - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 03 de junho de 2022.

**À SUPROJ/SEGESP/SEDUH,**

Trata-se da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos seguintes Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Após a realização da referida Audiência Pública, em sessão pública virtual, no dia 17 de maio de 2022, às 19h, conforme Ata publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022 (88000190), nos termos do Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL (88027087), encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias ao regular andamento do processo.

Atenciosamente,

**CAMILA CARDOSO GAVA**

Assessora Especial  
GAB/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CARDOSO GAVA - Matr.0274895-9, Assessor(a) Especial**, em 03/06/2022, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **88029635** código CRC= **B5DD5135**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL**

Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

Coordenação de Elaboração de Projetos

Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ/COPROJ

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

**À DISOLO,**

Para conhecimento do Despacho 88027087 da ASCOL e providências no âmbito dos processos referenciados no Memorando 16 (84020577).

**Juliana Braga de S. Manganelli Antunes**

Coordenadora COPROJ



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 06/06/2022, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



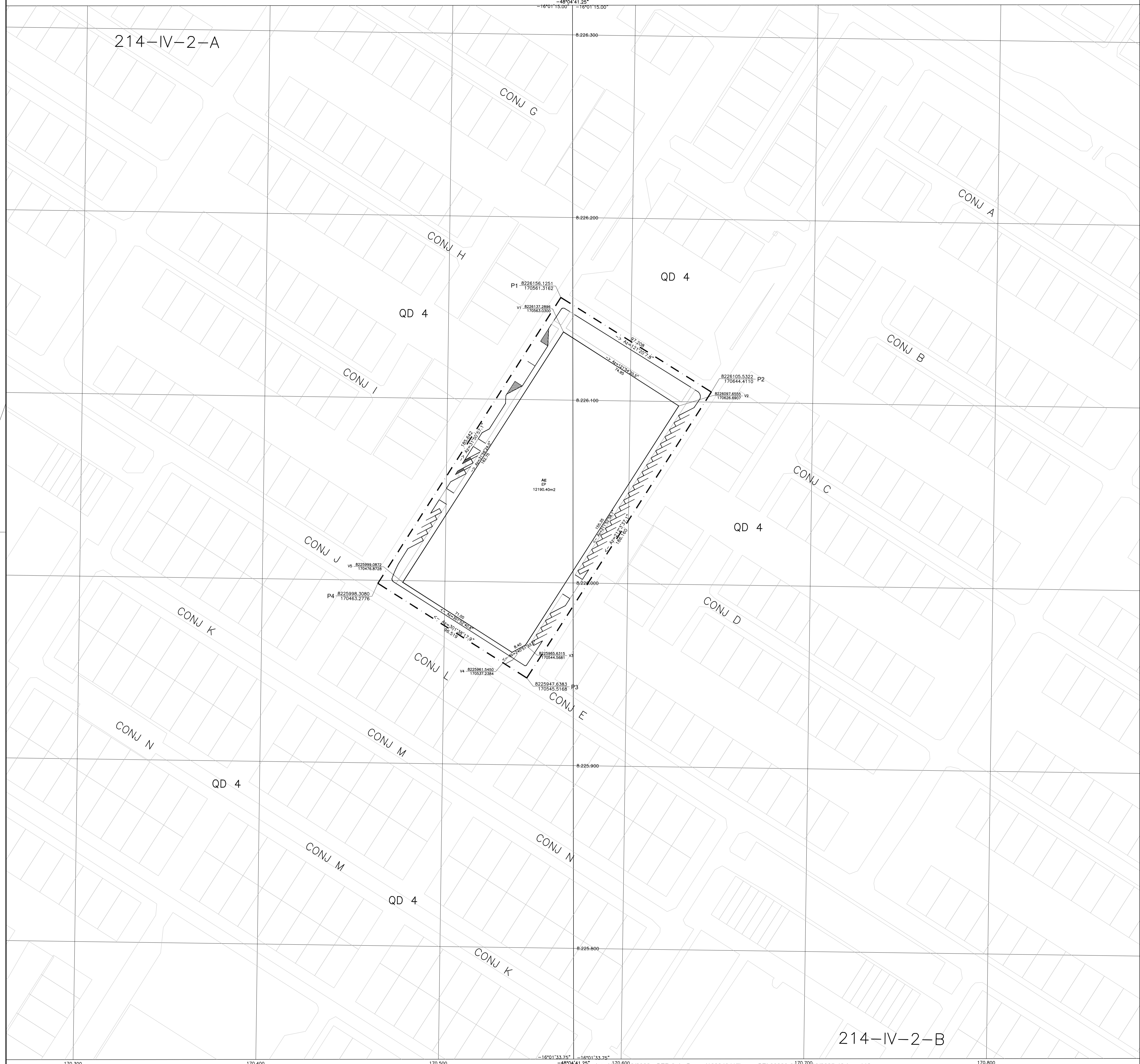
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88134019)  
verificador= **88134019** código CRC= **2230BA76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

00390-00003303/2022-33

Doc. SEI/GDF 88134019



ASSINATURAS DIGITAL


SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH RT: Assinela Coordenadora de Sinau  
CAU: 4182385

**PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO**

**URB 018/2022** REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA  
REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO  
SETOR SUL, QUADRA 4 - ÁREA ESPECIAL

PLANTA GERAL	FOLHA: 01/02	ESCALA: 1:1000	DATA: NOVEMBRO / 2024	VER MDE: 018/2022
PROJETO: EQUIPE (VER MDE)	REVISÃO: RAQUEL ROLIM DIRETORIA-DSOLO II	VISTO: JULIANA MANGANELLI COORDENAÇÃO-COPROJ	APROVO: VITORE RECONDO SUBSECRETARIA-SUPROJ	

PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS E SUBSTITUÍDOS VER MDE



**SEDUH**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

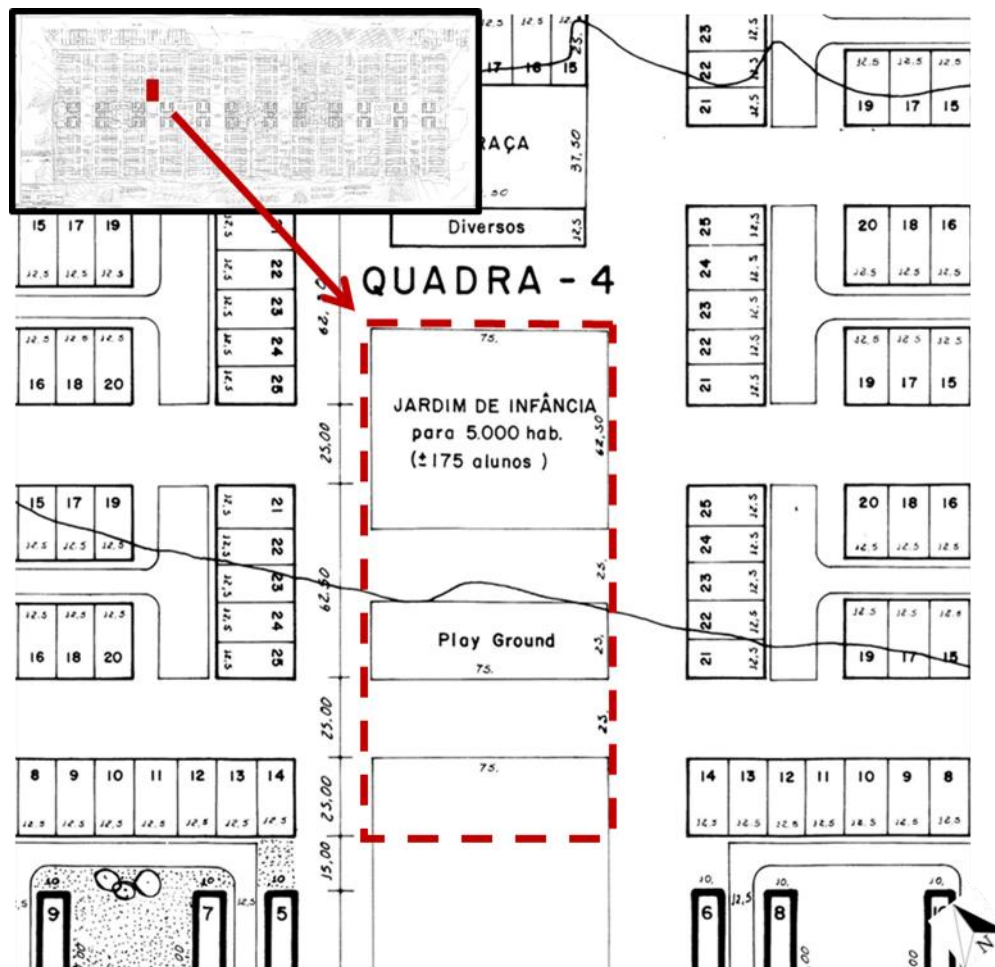
214-IV-5-C	214-IV-5-D	214-IV-5-E
214-IV-2-A	214-IV-2-B	214-IV-3-A
214-IV-2-C	214-IV-2-D	214-IV-3-C

RA II - GAMA Kr = 1.0007945

PROCESSOS: 00080-00233191/2021-39				
DECISÕES:				
DECRETOS:				
PUBLICAÇÃO:				
REGISTRO nº      CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em				
<p><b>I.      APRESENTAÇÃO</b></p> <p><b>I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO</b></p> <p><b>I.2. ÁREA TOTAL</b></p> <p><b>II.     PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS</b></p> <p><b>III.    COMPOSIÇÃO DO PROJETO</b></p> <p><b>IV.    LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO</b></p> <p><b>V.     QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO</b></p> <p><b>VI.    SITUAÇÃO FUNDIÁRIA</b></p> <p><b>VII.   CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS</b></p> <p><b>VIII.  CONDICIONANTES AMBIENTAIS</b></p> <p><b>IX.    CONDICIONANTES URBANÍSTICOS</b></p> <p><b>X.     PROPOSIÇÕES</b></p> <p><b>XI.    EQUIPE TÉCNICA</b></p> <p><b>ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS</b></p>				
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ			RT: Adrielle Cavalcante da Silva CAU: A192376-5	
<b>M E M O R I A L   D E S C R I T I V O</b>				
<b>MDE 018/2022</b>		<b>REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO SETOR SUL, QUADRA 4, ÁREA ESPECIAL</b>		
Folha: 01/18	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
Início: Janeiro / 2022 Término: Novembro / 2024	_____ Ver Equipe	Diretora – DISOLO II RAQUEL ROLIM	_____ Coordenadora – COPROJ JULIANA MANGANELLI	_____ Subsecretário. – SUPROJ VITOR RECONDO

## I. APRESENTAÇÃO

Este projeto foi elaborado motivado pela demanda da Secretaria de Educação, através do Ofício nº 476/2021 – SEE/SIAE (73319695), processo SEI nº 00080-00207355/2021-72, que solicita a ampliação do Centro Educacional 08, construído na década de 70. Atualmente, a escola ocupa área que abrange dois lotes não registrados, destinados á Jardim de Infância, *Playground* e áreas públicas, conforme Figura 1.



**Figura 1** – Recorte da CSG PR 6/2, indicando a área ocupada pela instituição de ensino - CED 08

O Centro Educacional nº 8 está localizado na Quadra 4, Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II. A área ocupada incide sobre área pública previstas para Jardim de Infância e *Playground*, não constituem unidades imobiliárias registradas em cartório.

Os lotes do Jardim de Infância e do *Playground* foram definidos como Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abriga, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários, conforme a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF – LUOS, não sendo divergente com a ocupação atual pela instituição de ensino.



**FIGURA 2** – Imagem extraída do GeoPortal. Camada “Lotes LUOS” ativa, com alterações

A demanda pela regularização do equipamento público é considerada de interesse público, tendo em vista o tempo de implantação da escola na cidade, assim como o número de alunos beneficiados pela instituição de ensino.

## I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



## I.2. ÁREA TOTAL

A área total da poligonal de projeto, que trata da criação do lote e da requalificação do entorno, é de 18.034,93 m<sup>2</sup> ou 1,8034 ha.

## II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS

Este projeto modifica as Plantas **CSG PR 6/1** e **CSG PR 6/2**, folhas 214-IV-2-A e 214-IV-2-B, no que diz respeito à criação do lote para equipamento público.

## III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é composto pelo Levantamento Topográfico (TOP), pelo Projeto de Parcelamento do Solo (URB) e por este Memorial Descritivo (MDE), conforme discriminado a seguir:

**A. Levantamento Topográfico – TOP** - foi utilizado para este fim o levantamento planialtimétrico, Folha Geral 1/1000 (136985216), realizado em março de 2024 disponibilizado no processo SEI 00080-00233191/2021-39, tendo como Responsável Técnico Rodrigo dos Santos Pereira – matrícula 0.091.305-7, gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico Polo 01 – Área Central da Secretaria de Governo no período; e a base com a

restituição aerofotogramétrica na escala 1:1000, a partir das Ortofotoscargas de 2016, disponibilizadas pela TERRACAP e SEDUH (Sistema de referência: EPSG 31983 – SIRGAS 2000/UTM zone 23S). O Kr adotado no projeto é 1.0007945.

**B. Memorial Descritivo – MDE 018/2022** – constituído de 18 páginas e Anexo I – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, com 2 páginas;

**C. Projeto de Parcelamento do Solo – URB 018/2022**

URB 018/2022 - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO			
PLANTA	FOLHA	SICAD/SIRGAS	ESCALA
PLANTA GERAL	01/02	214-IV-2-A 214-IV-2-B	1:1000
PLANTA DE DETALHE	02/02	-	1:100

#### IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

##### Federal

**Lei nº 6.766**, de 19 de dezembro de 79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

**Lei nº 9.785**, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei nº 6.766/79.

**Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

**Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004 – regulamenta as leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 sobre acessibilidade universal.

**ABNT – NBR 12255**, de dezembro de 1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

**ABNT – NBR 9050, de 03 de agosto de 2020** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

**ABNT – NBR 16537, de 08 de janeiro de 2024 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.**

### **Distrital**

**Lei Orgânica do Distrito Federal**, de 8 de junho de 1993, e alterações posteriores adotadas pelas Emendas à Lei Orgânica.

*Art. 51. Os bens do Distrito Federal destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.*

*§ 1º Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.*

*§ 2º A desafetação, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessada.*

**Lei nº 6.269**, de 29 de janeiro de 2019, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF em cumprimento ao art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

**Lei Complementar nº 803**, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012.

**Lei Complementar nº 948**, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, alterada pela **Lei Complementar nº 1.007**, de 28 de abril de 2022.

**Lei Complementar nº 1.027**, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências.

**Decreto nº 46.143**, de 19 de agosto de 2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal.

**Lei Complementar nº 728**, de 18 de agosto de 2006, que aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama – RA II.

**Lei nº 929**, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras.

**Decreto nº 44.037**, de 20 de dezembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 929/2017.

**Decreto nº 38.047**, de 9 de março de 2017, que regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos e dá outras providências.

**Decreto nº 38.247**, de 1º de junho 2017 - Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências.

**Decreto nº 32.575**, de 10 de dezembro de 2010 – Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD Astro Datum Chuá para o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS-2000,4.

**ABNT – NBR 9050**, de 03 de agosto de 2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

**Resolução CONAM nº 10**, de 20 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental no âmbito do Distrito Federal.

V. QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

**SEDUH**

**QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO**

Kr=1.0007945

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8226156.1251	170561.3162			<p style="text-align: center;"> <b>Área</b>  <b>18,034.93 m2</b>  <b>ou</b>  <b>1,80349 ha</b> </p>
			97,208	121° 20' 7.8"	
P2	8226105.5322	170644.4110			
			186,160	212° 3' 37.1"	
P3	8225947.6383	170545.5168			
			96,519	301° 38' 17.9"	
P4	8225998.3080	170463.2776			
			185,642	31° 50' 57.1"	
P1	8226156.125	170561.3162			

## VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Conforme Despacho TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREG (77831798), processo SEI 00080-00207355/2021-72, a área em questão, ocupada pelo Centro Educacional 08, situada no Setor Sul do Gama, não interfere com nenhuma unidade imobiliária registrada, no entanto, interfere com áreas públicas previstas para Jardim de Infância e Play Ground, de domínio do Distrito Federal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79, consubstanciadas na Planta CSG PR 6/1 que, apesar de estar devidamente registrada em cartório, os lotes para Jardim de Infância e Play Ground não foram registrados.

## VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de atendimento, interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e seu custo de remanejamento, se for o caso. Em resposta obtivemos:

**CAESB – Água e Esgoto:** por meio da Carta nº 75/2021 – CAESB/DE/ESE (73319932) informou que não consta interferência com redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Entretanto, analisando a Planta de Cadastro Técnico de Esgotamento Sanitário (139113482), observou-se a existência de trecho da rede coletora de esgoto, que passa pela fachada frontal do lote. O Ofício nº 96 (139113869) diz que “*as redes projetadas obedecerão ao urbanismo das áreas regularizadas, ou o parcelamento, nas áreas em regularização*”, ressaltando ainda as faixas de servidão e recobrimento para evitar danos às redes e garantir a execução das manutenções preventivas e corretivas.

**CEB –** Através do Laudo Técnico CEB (73319695), notificou-se que não consta interferência da poligonal com a rede elétrica existente, advertindo que sejam tomados cuidados especiais na construção ou escavação em locais próximos para garantir a preservação e correto funcionamento da rede elétrica implantada.

**NOVACAP** – O Despacho – NOVACAP/PRES/DU nº 73320374 informou que, de acordo com dados de arquivos técnicos, não existe interferência com rede pública implantada e ou projetada na poligonal de projeto.

**SLU** - De acordo com a Lei nº 11.445/2007, cabe ao Governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o DF, o que inclui as novas áreas urbanizadas. O SLU observa que:

- O sistema viário deve ser pavimentado e nas dimensões adequadas para manobra de caminhões compactadores;

- O projeto urbanístico não deve contemplar áreas para contêineres (a gestão de resíduos deve ser realizada dentro de cada estabelecimento/condomínio e retirado para área pública apenas no horário da coleta);

- As lixeiras a serem instaladas no passeio público devem seguir o padrão do GDF;

- A coleta de resíduos dos serviços de saúde, entulhos e de grandes geradores é de responsabilidade do gerador de resíduos.

**Rede de telecomunicações** – mediante o Despacho – SEDUH/SEGEST/SUPROJ/COLINF nº 79084051, constatou-se que não foi identificado processo administrativo em fase de aprovação ou já licenciado, relacionados à implantação ou regularização de infraestruturas de telecomunicações que interfiram com a área de projeto de ampliação.

Cabe ressaltar que, na eventualidade de verificação de redes de comunicação não licenciadas em área pública durante as obras, deve-se observar o disposto nos artigos 40 e 41 do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012.

*Art. 40. Os concessionários de área pública ficam obrigados a efetuar o remanejamento, provisório ou definitivo, dos equipamentos sob sua responsabilidade, sempre que for solicitado pelo Poder Público do Distrito Federal, em razão de interesse público relevante.*

*Art. 41. O Distrito Federal fica isento de responsabilidade por indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões, no caso de cancelamento da licença e de rescisão do contrato, em caso de relevante interesse público, de que trata este Decreto, ficando o ônus de eventuais remanejamentos da infraestrutura e de recomposição do logradouro público a cargo do concessionário responsável.*

## VIII. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Em relação ao Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, a área encontra-se na Zona Ecológica-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE, destinada a diversificar as bases produtivas do Distrito Federal com inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecossistêmicos; mais especificamente na Subzona da Zona Ecológica-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade– SZDPE-2, destinada à integração de núcleos urbanos no eixo sudoeste-sul do Distrito Federal, por meio da implantação de infraestrutura de transporte público coletivo de média e alta capacidade; e ao desenvolvimento de atividades N3 (não dependem diretamente da manutenção do Cerrado), N4 (exploração do potencial logístico) e N5 (transformação de matérias-primas e preferencialmente associadas a serviços tecnológicos de alto valor agregado).

A área apresenta na matriz ecológica Riscos Ambientais Co-localizados nível 2, com:

- risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero: 3
- risco ecológico de perda de solo por erosão: 2
- risco ecológico de contaminação do subsolo: 4
- risco de perda de áreas remanescentes de Cerrado Nativo: ausência de cerrado nativo

Na área de projeto não existem quaisquer categorias de Áreas de Preservação Permanente – APPs.

Em relação ao licenciamento ambiental, a projeto em questão encontram-se em área urbana consolidada, servida de infraestrutura, possuindo pavimentação nas vias, bem como rede de água e esgoto, drenagem pluvial, instalação de energia elétrica e iluminação pública, com enquadramento nos casos de Dispensa de Licença Ambiental previstos na Resolução CONAM nº10 de 20/12/2017, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental, no âmbito do Distrito Federal.

## IX. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

De acordo com a Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o projeto está inserido na Zona Urbana Consolidada, com densidade demográfica média, com valores superiores a 50 (cinquenta) e até 150 (cento e cinquenta) habitantes por hectare.

Nesta zona, o PDOT determina em seu Art. 73, incisos I e II, que devem ser desenvolvidas as potencialidades dos núcleos urbanos, incrementando-se a dinâmica interna e melhorando-se sua integração com áreas vizinhas, respeitando a promoção do uso diversificado, de modo a otimizar o transporte público e a oferta de empregos, e otimizar a utilização da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos.

A Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Usos e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS), alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, estabelece para as áreas previstas para o Jardim de Infância e do Play Ground, áreas tratadas neste projeto, a categoria UOS Inst EP – Institucional Equipamento Público, que corresponde às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários. Portanto, será atribuído o Uso e Ocupação do Solo – UOS Inst EP: Institucional Equipamento Público para o lote regularizado.

De acordo com o Art. 11 da LUOS, os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

- Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:*
- I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;*
  - II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;*
  - III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva região administrativa;*
  - IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.*
  - V - para os lotes com área inferior a 2.000 metros quadrados, a taxa de permeabilidade mínima é de 20%.*
  - VI – os demais parâmetros são definidos pelo órgão público destinatário do lote, quando da elaboração do projeto arquitetônico.*

*§ 2º Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.*

*§ 3º Em caso de desafetação de lote na UOS Inst EP, a norma estabelece os parâmetros urbanísticos do referido lote, de acordo com as faixas de área estabelecidas nesta Lei Complementar.*

*§ 4º Quando se trata de regularização edilícia, a taxa de permeabilidade prevista no inciso IV pode ser reduzida de forma a contemplar a ocupação existente pelo lote de equipamento público.*

Na UOS Inst EP é permitido o funcionamento de atividades complementares à atividade principal, com caráter secundário e de apoio, desde que compatíveis e simultâneas, conforme Art. 8º da LUOS:

*Art. 8º Em lotes ou projeções definidos como UOS Inst e UOS Inst EP, são permitidas como atividades complementares aquelas do uso industrial, comercial e prestação de serviço previstas na UOS CSIIIR 1, desde que a atividade do uso institucional seja a principal.*

Em relação à oferta de vagas no interior dos lotes, a LUOS estabelece:

*Art. 27. A quantidade mínima de vagas de veículos que deve ser ofertada no interior de lotes ou projeções é definida na fórmula:  $QV = AC \times PV$ , onde:*

*(...)*

*§ 6º Os lotes caracterizados na UOS Inst EP devem ofertar vagas no interior do lote, conforme a atividade exercida e na quantidade definida no Anexo V desta Lei Complementar, exceto na hipótese de regularização de equipamentos públicos consolidados.*

Para desafetação da área pública, solicitada para ampliação da Unidade de Ensino, deve ser observado o estabelecido pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 2º, do Art. 51, "a desafetação, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessada".

Diante disso, foi realizada no dia 17 de maio de 2022, Audiência Pública através de videoconferência sobre regularização, ampliação e criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Gama, que incluiu a proposta de regularização do lote para o CED 08. O pleito obteve resultado plenamente favorável da população, conforme Ata publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020 (55905267).

Conforme o artigo nº 64 da Lei Complementar nº 1.027, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Distrito Federal, a criação e regularização de lotes destinados e equipamentos públicos já implantados ficam dispensados da exigência de deliberação do Conplan.

## X. PROPOSIÇÕES

A área pleiteada para a criação e regularização do Centro Educacional 08 do Setor Sul do Gama foi objeto de análise pela SUDEC, que considerou ser necessária para atendimento às demandas da instituição, além de requalificar a área pública circundante ao CED 08. Atualmente, a escola ocupa as áreas de lotes destinados à Jardim de Infância, com área de 4.687,50 m<sup>2</sup>, e ao Playground, com área de 1.875,00 m<sup>2</sup>, previstos pela CSG PR 6/2, além de 5.627,90 m<sup>2</sup> de área pública, conforme Figura 2. Ressalta-se que os lotes destinados do Jardim de Infância e do Playground criados pela CSG PR 6/1 não foram registrados.



**Figura 3 – Situação da ocupação**

A área ocupada pela unidade escolar está consolidada, estando a área utilizada pela instituição murada, circundada por vias públicas, perfazendo uma área total de 12.190,40 m<sup>2</sup>.

Após análise do pleito, não foi encontrado óbice, do ponto de vista urbanístico, para ampliação do lote, que além de contribuir para melhoria do desenho urbano, e não gera prejuízo ao planejamento da cidade, considerando que o entorno imediato dos lotes registrados pela CSG PR 6/2 apresenta espaços ociosos, sem destinação específica.

Entre as diretrizes descritas no Parecer Técnico nº 28/2021 - SEDUH/SEGEST/COGEST/DISUL (doc. 75781262 – processo SEI nº 00080-00207355/2021-72) e as Diretrizes de Requalificação Urbana – DIREQ 02/2023

(doc. 104212482 – processo SEI nº 00080-00233191/2021-39), além da forma de regularização do lote da instituição de ensino, estão indicadas intervenções a serem realizadas no entorno do lote, como a reorganização do estacionamento, a adequação das calçadas e o reposicionamento do ponto de ônibus.

Para adequação das calçadas e reorganização do estacionamento externo, sugere-se a implantação de vagas à 30°, com vagas preferenciais, permitindo que as calçadas em todo o entorno do lote, passem a ter a largura medindo entre 1,80m e 3,00m (Figura 4).

Sobre a sugestão contida na DIREQ 02/2023 para reposicionamento do ponto de ônibus, considerando a quadra poliesportiva já edificada e as demais áreas destinadas a atividades coletivas no interior da instituição de ensino, que não poderiam ser demolidas para criar espaço para o ponto de parada de ônibus, considerou-se mais conveniente criar um chanfro na esquina não ocupada do lote, abrindo mais espaço para permeabilidade visual e acessibilidade em volta do abrigo da parada de ônibus, não excluindo a possibilidade de um futuro reposicionamento, a critério do órgão responsável. (Figura 4).



**Figura 4** – Proposta para calçadas, estacionamentos e ponto de ônibus para o entorno do Centro Educacional 08

O lote criado após os estudos por este projeto, passa a ter o endereço: “Setor Sul, Quadra 4, Área Especial”, com área total de 12.190,40 m<sup>2</sup>. O sistema viário do entorno não sofreu alterações pelo projeto. As novas dimensões e as confrontações do lote constam no Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, do presente MDE, com as seguintes coordenadas:

<b>ÁREA ESPECIAL</b>		
<b>VÉRTICES</b>	<b>COORDENADAS UTM</b>	
	<b>N</b>	<b>E</b>
<b>V1</b>	<b>8226137.2896</b>	<b>170563.0300</b>
<b>V2</b>	<b>8226097.6555</b>	<b>170626.6907</b>
<b>V3</b>	<b>8225965.6315</b>	<b>170544.5681</b>
<b>V4</b>	<b>8225961.5450</b>	<b>170537.2384</b>
<b>V5</b>	<b>8225999.0872</b>	<b>170476.8728</b>

À esse lote, será atribuído o uso Institucional de Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários, estando de acordo com as funções já exercidas nessa área, sendo adotados critérios e metodologias da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS (Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007/2022).

Este projeto contempla a criação do lote para o equipamento público existente, bem como a adequação dos estacionamentos e calçadas do entorno do lote, e propõe o novo posicionamento para o ponto de ônibus, com vistas a garantir melhor visibilidade aos pedestres e circulação livre de quaisquer obstáculos, com base nas Diretrizes Urbanísticas de Requalificação Urbana – DIREQ 02/2023 (104212482).

Com relação às diretrizes elencadas no ZEE para a SZDPE 2, destaca-se a observância da compatibilização com os riscos ecológicos, especialmente o risco de perda de área de recarga de aquífero, situação que será mitigada com a observância da taxa de permeabilidade prevista na norma e a utilização de mecanismos de retenção de águas pluviais dispostos na legislação vigente.

## XI. EQUIPE TÉCNICA

### PROJETO: URB e MDE

Nome/ Forma e participação	Categoria Profissional	CREA ou matrícula
<b>Supervisão:</b> Victor Recondo Freire Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A31485-4
<b>Coordenação:</b> Juliana Braga de Sousa Manganelli Antunes Coordenadora de Projetos	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A33369-7
<b>Revisão:</b> Raquel Carneiro Rolim Diretora de Parcelamento do Solo II	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A75337-8
<b>Projeto:</b> Adrielle Cavalcante da Silva Assessora	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A192376-5

Empty rectangular area for the main content of the document.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ

RT:

## MEMORIAL DESCRITIVO – ALTERAÇÃO DE PROJETO

# MDE 018/2022

REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II  
REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO  
SETOR SUL, QUADRA 4, ÁREA ESPECIAL

Folha: 18/18

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

Início:  
Término:

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ

RT: Adrielle Cavalcante da Silva  
CAU: A192376-5

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MDE 018/2022**

**REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II  
REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO  
SETOR SUL, QUADRA 4, ÁREA ESPECIAL**

Folha: 01/02

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

Início: Janeiro / 2022  
Término: Novembro / 2024

Ver Equipe

Diretora – DISOLO II  
RAQUEL ROLIM

Coordenadora – COPROJ  
JULIANA MANGANELLI

Subsecretário. –  
SUPROJ  
VITOR RECONDO

# SEDUH

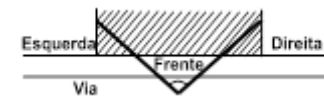
## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: GAMA – RA II  
**SETOR SUL**

REFERÊNCIA: URB 018/2022

PLANTAS: 214-IV-2-A, 214-IV-2-B  
 SIRGAS:

DATA: NOVENBRO / 2024



Endereço		Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
4	AE	12.190,40	162,75	155,35	71,00	74,95	8,40	VP	VP	VP	VP	VP	Inst EP
<b>Total</b>	1	12.190,40	<b>LEGENDA E OBSERVAÇÕES:</b>		UOS Inst EP - Institucional Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lotes para abrigar equipamentos urbanos ou comunitários. VP = Via Pública    AP = Área Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal

**ATA**

Vigésima Nona Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal

Pauta:

1. Processo Sei de n.º [00040-00012194/2019-65](#);
2. Processo Sei de n.º [00143-00002212/2020-11](#);
3. Processo Sei de n.º [00390-00003727/2022-06](#);
4. Processo Sei de n.º [00132-00003811/2018-95](#);
5. Processo Sei de n.º [00390-00004911/2020-01](#);
6. **Processo Sei de n.º [00390-00003303/2022-33](#)**;
7. Processo Sei de n.º [00050-00009882/2022-14](#);
8. Assuntos gerais.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2023, às 16:10 hs, deu-se início a videoconferência convocada por meio da Circular n.º 2/2023 SEPLAD/UGPI, objetivando a realização da 29ª Reunião Ordinária da Unidade Governança do Patrimônio Imobiliário/UGPI, instituída pelo Decreto de nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. Diante da ausência justificada do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, Dr. Ney Ferraz Júnior, atendendo à ordem de precedência, o Secretário Executivo de Planejamento, Otávio Veríssimo Sobrinho, suplente da SEPLAD/DF, assumiu a Presidência da UGPI e condução dos trabalhos. Após os cumprimentos, declarou aberta a sessão, solicitando a contagem do quórum. A Assessoria Especial da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário verificou o quórum como absoluto para deliberação e registrou da presença dos representantes dos órgãos partícipes: pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF, Otávio Veríssimo Sobrinho; pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, Dr. André Dutra Dórea Ávila; pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF, Gilvanete Mesquita da Fonseca; pela Casa Civil do Distrito Federal, Lamartine Medeiros da Silva; pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, Andréa Mendonça da Moura. Adiante o Secretário Executivo Otávio chamou a pauta o Processo Sei de n.º [00040-00012194/2019-65](#) e informou se tratar de proposta de alteração do Decreto 33.788/2012, que dispõe sobre locação de imóveis por parte da Administração Direta e Indireta. Lembrou que durante a 22ª Reunião Ordinária, o Colegiado deliberou pela composição do Grupo de Trabalho, o que ocorreu por meio da publicação da Portaria nº 260, de 18 de agosto de 2022, bem como sua recomposição pela Portaria nº 27, de 17 de novembro de 2022. Em continuidade, alertando que o relatório final não contemplou as áreas em processo e/ou passíveis de regularização, transferiu a palavra ao Coordenador do Grupo de Trabalho constituído, o Assessor Especial lotado na Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, Diogo Santos de Paula. Inicialmente, o Coordenador apresentou o relatório das atividades desenvolvidas, bem como a proposta de minuta de alteração do Decreto consignada nos autos. Acrescentou que o trabalho considerou os questionamentos técnicos apresentados por alguns órgãos, as inovações trazidas pela nova lei de licitações de nº 14.133/2021, além de algumas situações enfrentadas pelo Governo do Distrito Federal, como a dificuldade de ocupação em áreas que ainda não estão regularizadas, mas que necessitam de ofertas dos serviços essenciais. Finalizou contextualizando as discussões que ocorreram e as propostas debatidas. Sugeriu que os membros partícipes contribuíssem com sugestões a serem apreciadas na próxima reunião. Consultados, por unanimidade, os representantes do Colegiado aderiram à proposta de análise, avaliação e eventuais sugestões a título de contribuição, que deverão ser encaminhadas à Subsecretaria do Patrimônio Imobiliário, no máximo, até o dia 24/02/2023, que por sua vez, providenciará a compilação até o dia 01/03/2023, cabendo ainda, a devolutiva das informações aos partícipes por e-mail em tempo hábil para debate na próxima reunião e, para tanto o Assessor Diogo, disponibilizou seu celular e ramal. Na sequência, o Secretário Executivo Otávio transferiu a palavra à Arquiteta Andrea Mendonça de Moura, para que no exercício da suplência, apresentasse cada um dos processos em pauta e com relatoria e voto atribuído à SEDUH. Iniciando pelo Processo Sei de n.º [00143-00002212/2020-11](#), Andrea informou se tratar de demanda originária da Administração Regional de Santa Maria, objetivando a criação de lote em área pública para implantação de Centro de Convivência do

Idoso /ou Centro Especializado de Atendimento a Mulher – CEAM. Complementou informando a realização de audiência pública, anuência do proprietário do lote vizinho, destacando que o projeto urbanístico e MDE está estudo com diretrizes definidas para uso de equipamento público comunitário de propriedade do Distrito Federal - InstEp. Esclareceu que em caso de aprovação pela UGPI, a continuidade se dará com a elaboração do Projeto Urbanístico e MDE, remessa ao CONPLAN, elaboração de Projeto de Lei Complementar e, se aprovado pela Casa Legislativa, edição do decreto. Andrea, representando a SEDUH/DF, considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, declarou o voto favorável quanto à proposta de regularização por meio da criação do lote, na Praça Linear 03 de Santa Maria RA - XIII. Aberta a votação, os representantes partícipes acompanharam o voto da relatora, deliberando por unanimidade pela regularização por meio da criação do lote, na forma proposta. Em seguida, Dr. André Ávila, considerando o volume de processos, aliado ao fato de que todas as matérias trazidas em pauta eram de conhecimento prévio dos representantes dos órgãos partícipes e de relatoria da SEDUH/DF, a fim de dar celeridade e otimizar os resultados da reunião, sugeriu apresentação resumida das matérias e síntese de cada voto expressado pela relatora, o que foi acatado por todos os presentes. Continuando, a Arquiteta Andrea iniciou o relato do Processo Sei de nº [00390-00003727/2022-06](#) e informou se tratar de propostas de regularização de diversas áreas, sendo necessário a desafetação de áreas públicas, conforme contido nos autos. Detalhou acerca da proposta de criação de duas unidades imobiliárias na Praça do Cidadão, ampliação da área do Centro de Ensino Médio 12, do Centro de Ensino Médio 10 e Lote de Jardim de Infância, localizados na Região Administrativa de Ceilândia. Destacou que as demandas se apresentaram com o intuito de alterar e regularizar situações patrimoniais já consolidadas em face da necessidade de melhor aproveitamento, além de permitir o atendimento às normas de acessibilidade, segurança e saúde, necessárias à obtenção de documento para o seu funcionamento regular. Adiante, com base nos argumentos e manifestações postas nos autos, em consonância com o Decreto 39.536/2018, declarou o voto recomendando à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI a manifestação favorável quanto à proposta de desafetação das referidas áreas públicas situadas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, a fim de possibilitar a regularização dos Equipamentos Públicos da Praça do Cidadão; do Centro de Ensino Médio 12 – CEM 12; do Centro de Ensino Médio 10 – CEM 10 e do Jardim de Infância da QNP 26. Em votação, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Prosseguindo, Andrea relatou o Processo Sei de n.º [00132-00003811/2018-95](#) e destacou se tratar de projeto de regularização por meio da criação de dois lotes de equipamentos públicos já edificadas, localizados na Quadra C 12, do Setor Central, em Taguatinga – RA III, local onde encontram-se o Conselho Tutelar e o Conselho de Segurança Comunitário de Taguatinga – CONSEG. Após detalhamento de cada uma das situações postas nos autos, informou que a TERRACAP está desenvolvendo o projeto de criação dos dois lotes institucionais públicos de acordo com a LUOS, em consonância diretrizes urbanísticas desenvolvidas. Acrescentou que o processo foi submetido e aprovado em audiência pública e a próxima etapa será a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado ao CONPLAN. Considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536/2018, concluiu o relato declarando voto favorável quanto à proposta de criação das unidades imobiliárias destinadas aos Equipamentos Públicos apresentados. Na sequência, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado, acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Seguindo para a relatoria do Processo Sei de n.º [00390-00004911/2020-01](#), a Arquiteta Andrea explicou se tratar de projeto para ampliação de lotes na Região Administrativa do Gama - RA II, a fim de viabilizar o melhor aproveitamento das áreas onde estão inseridos o Fórum do Gama- TJDF, o CBMDF e a CAESB, localizados na EQ 1/2 Área Especial Norte. Apresentou ainda, a demanda de ampliação do Centro Educacional nº 04, localizado à Praça 01, lote 03 do Setor Central do Gama, a ampliação da área da UBS 04, localizada na Praça 03, AE 02, Setor Leste do Gama, a ampliação da área da Escola Classe n.º 02, localizada na EQ 2/4, Área Especial, e a ampliação da área do Centro de Ensino Fundamental 05, localizado na EQ 26/29, Área Especial, ambos no Setor Oeste do Gama. Após detalhamento de cada uma das situações postas nos autos, informou que as propostas estão em consonância com as diretrizes urbanísticas desenvolvidas, que o processo foi submetido à audiência pública e esclareceu que próxima etapa será a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Legislativa. Considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536/2018, concluiu o relato declarando voto favorável quanto à proposta de alteração de parcelamento para ampliação e criação do lote do Tribunal de Justiça, do Quartel do Corpo de Bombeiros, da CAESB, do Centro Educacional nº 07, da Unidade Básica de Saúde – UBS 04, da Escola Classe n.º 02 e do Centro de Ensino Fundamental 05, para fins de regularização das áreas ocupadas por Equipamentos Públicos ou para atendimento às demandas formalizadas pelos responsáveis por esses Equipamentos, conforme solicitações constantes dos autos e consignados nos processos afetos a cada uma das demandas em pauta. Na sequência, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado, acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. **Adiante a Arquiteta Andrea iniciou o relato do Processo Sei de n.º [00390-00003303/2022-33](#) e informou se tratar de procedimentos de elaboração de Projeto de Requalificação do**

Setor Central do Gama, com proposta de alteração de parcelamento para criação, ampliação e redução dos lotes, viabilizando sua regularização ou melhor aproveitamento, em face de solicitações protocoladas pela Região Administrativa do Gama. Complementou que a regularização ocorrerá através de uma afetação de área pública de uso comum do povo e ao final o ajuste provocará uma redução no lote Hospital Regional do Gama – HRG, situação necessária para inserção das calçadas, estacionamento, mobiliário urbano e sistema viário. Para o Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, localizado no Setor Oeste do Gama, EQ 12/16, Área Especial, o relato propôs a ampliação por meio de incorporação de área pública contígua ao lote, sendo considerada passível a desafetação da área posterior do lote com 1.860,00m<sup>2</sup>. Continuando, informou que para o Centro Educacional - CED 08, localizado no Setor Sul, EQ 04/10, Área Especial E, por se tratar de relevante interesse público, a proposta para regularização da área ocupada e consolidada como unidade escolar consiste na desafetação de 12.205,30 m<sup>2</sup> de área pública para criação da unidade imobiliária. Adiante, Andrea destacou que para o Centro Interescolar de Línguas do Gama – CIL, localizado na Praça 2, Setor Central do Gama, a proposta traz o projeto de ampliação do lote, incorporando aproximadamente 1.053,00 m<sup>2</sup> de área pública de uso comum do povo. Seguindo para o último item do processo em pauta, Andrea esclareceu que se trata de desafetação de 27.000,00 m<sup>2</sup> de área pública, necessários à criação do lote onde já existe em pleno funcionamento o Centro de Ensino Médio - CEM 01, localizado na EQ 18/21, lotes 02 e 03, Setor Leste do Gama. Concluiu que para todos os casos apresentados existem diretrizes urbanísticas, consulta às concessionárias de serviços públicos, levantamento topográfico, dispensa de licenciamento ambiental, audiências públicas realizadas com votos favoráveis e de acordo com a LUOS e as unidades serão definidas como lotes InstEp. Esclareceu que para cada uma das unidades propostas a próxima etapa será a elaboração de Projeto de Lei com desafetação de área pública, excetuando o caso do Hospital Regional do Gama que necessitará de afetação de área pública. Considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536/2018, concluiu declarando voto favorável quanto à proposta alteração de parcelamento para criação, ampliação e redução dos lotes, para fins de regularização das áreas ocupadas por Equipamentos Públicos ou para atendimento às demandas formalizadas pelos responsáveis pelo Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL e Centro de Ensino Médio - CEM 01, conforme solicitações consignadas nos processos supramencionados nos autos. Na sequência, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado, acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Retomando a palavra o Secretário Executivo Otávio chamou à pauta o Processo Sei de n.º [00050-00009882/2022-14](#) e informou se tratar de solicitação de regularização da ocupação do imóvel localizado no endereço Quadra 04, A/E 02, 03 e 04 - Gama/DF, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal e registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat sob TEI 459/82, perfazendo 6.300 m<sup>2</sup> e com a carga patrimonial para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, porém, ocupado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Concluiu o relato acrescentando que pelo contexto, considerando toda a instrução processual e a competência desta Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI regulamentar, normatizar, coordenar, implementar, orientar, supervisionar e apoiar a política de gestão dos bens patrimoniais imobiliários do Distrito Federal, se faz necessária a apreciação e deliberação desta UGPI acerca da proposta apresentada para regularização da situação patrimonial, bem como assunção da responsabilidade por parte do DETRAN/DF pela promoção e implementação do Plano de Manutenção e Controle Predial - PMaC, visto que o imóvel em tela já se encontra ocupado por aquela autarquia. Finalizando, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, com base nos argumentos e manifestações postos nos autos, em consonância com o Decreto 39.536/2018, declarou o voto recomendando à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI a manifestação favorável quanto à proposta de regularização da ocupação do imóvel do Distrito Federal, localizado no endereço Quadra 04, A/E 02, 03 e 04 - Gama/DF, por meio de Termo de Cessão de Uso entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP/DF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, atentando para a implantação dos planos de uso e ocupação dos imóveis em questão. Franqueou a palavra aos demais participantes e não havendo manifestações, iniciou o processo de votação para deliberação do Colegiado. Os representantes da SEFAZ/DF, PGDF, SEDUH/DF e CACI/DF acompanharam na íntegra o voto manifestado pelo representante da SEPLAD/DF e, por unanimidade, o resultado foi proclamado favorável, à formalização do Termo de Cessão de Uso entre o DF, representado pela SSP/DF, e o DETRAN/DF. Concluídos os itens da pauta, não havendo mais nada a tratar, o Secretário Executivo de Planejamento, Otávio Veríssimo Sobrinho, convocou a todos para a 30ª Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI, agendada para o dia 07 de março de 2023, às 15h30. Agradeceu a participação dos representantes dos órgãos partícipes da UGPI e sem considerações adicionais, exercendo a suplência da Presidência da UGPI, encerrou a 29ª Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI às 16h53m. E, para constar, eu, Denise Cristina Fernandes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos signatários nomeados abaixo.

Assinaturas:

**OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO** - Secretário Executivo de Planejamento/SEPLAD e Presidente da UGPI - Suplente

**GILVANETE MESQUITA DA FONSECA** - Secretária Executiva de Gestão, Logística e Finanças - Membro Suplente

**ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA** - Procurador do Distrito Federal - Membro Suplente;

**LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA** – Casa Civil do Distrito Federal - Membro Suplente;

**ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA** - SEDUH/DF - Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA FERNANDES - Matr.0277098-9, Assessor(a) Especial.**, em 10/03/2023, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território substituto(a)**, em 23/03/2023, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA - Matr.1691228-4, Chefe da Unidade de Avaliação e Logística**, em 23/03/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SILVA PACHECO - Matr.0140990-5, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 24/03/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0282148-6, Subsecretário(a) de Patrimônio Imobiliário**, em 27/03/2023, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 27/03/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 30/03/2023, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **107356147** código CRC= **F99D009D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1001 - CEP 70075-900 - DF

3313-8160